



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

CPI - FUNDOS DE PENSÃO			
EVENTO: Reunião Ordinária	REUNIÃO Nº: 2185/15	DATA: 22/10/2015	
LOCAL: Plenário 5 das Comissões	INÍCIO: 10h07min	TÉRMINO: 12h32min	PÁGINAS: 62

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

MARCELO PEREIRA DA SILVA - Ex-Diretor Financeiro do BNY Mellon.
CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA PINTO PEREIRA - Ex-Diretor de Tecnologia do BNY Mellon.

SUMÁRIO

Tomada de depoimentos.
Apreciação de requerimentos.

OBSERVAÇÕES

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.
Houve intervenções simultâneas ininteligíveis.
Há oradores não identificados em breves intervenções.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Havendo número regimental, declaro aberta a 19ª Reunião Ordinária da CPI dos Fundos de Pensão.

Encontram-se sobre as bancadas cópias das atas da 18ª Reunião — partes pública e reservada. Pergunto aos Srs. Parlamentares se há necessidade de leitura das referidas atas.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Solicito a dispensa da leitura.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Está dispensada a leitura, a pedido do Deputado Marcus Pestana.

Em discussão as atas. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-las, estão em votação.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovadas.

Esta reunião foi convocada para deliberação de requerimentos e tomada de depoimentos dos Srs. Carlos Manuel de Oliveira Pinto Pereira, ex-Diretor de Tecnologia do BNY Mellon, e Marcelo Pereira da Silva, ex-Diretor Financeiro do BNY Mellon. Sejam bem-vindos!

Tendo em vista realização de reunião reservada no dia 15 passado, coloco em deliberação a classificação das informações produzidas por esta CPI, ata e notas taquigráficas, como reservadas.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovada.

Informo a V.Exas. que, nos termos do art. 164, inciso II, do Regimento Interno, declaramos prejudicado o Requerimento nº 425, de 2015, do Sr. Pompeo de Mattos.

Passemos à deliberação dos requerimentos constantes da pauta. Ainda não havendo quórum para a deliberação, passemos, inicialmente, para a reunião de audiência pública, para tomada de depoimentos dos Srs. Marcelo Pereira da Silva, ex-Diretor Financeiro do BNY Mellon, a quem peço que tome assento à mesa, e também Carlos Manuel de Oliveira Pinto Pereira, ex-Diretor de Tecnologia do BNY Mellon, Banco de Nova Iorque, a quem também peço que tome assento à mesa.



Antes de passar a palavra aos depoentes, peço a atenção dos senhores presentes para os procedimentos que vamos adotar. O tempo concedido aos depoentes será de 20 minutos, não podendo ser aparteados. Os Deputados interessados em interpelá-los deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria. O Relator disporá de 30 minutos para suas interpelações. Os Sub-Relatores disporão de 10 minutos para suas interpelações. Cada Deputado inscrito terá o prazo de 3 minutos para suas interpelações. Para atender às formalidades legais, foi firmado pelos depoentes Termo de Compromisso, que integra o Formulário de Qualificação, de cujo teor solicito que façam a leitura neste exato momento, iniciando pelo Sr. Marcelo Pereira da Silva.

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - *“Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.”*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - É o art. 203 do Código de Processo Penal.

Passo a palavra ao Sr. Carlos Manuel Pereira, para também fazer o juramento.

O SR. CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA PINTO PEREIRA - *“Faço, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade do que souber e me for perguntado.”*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Inicialmente, os depoentes podem fazer uso da palavra, caso desejem, pelo prazo de 20 minutos.

Gostariam de fazer uma introdução? *(Pausa.)*

Com a palavra o Sr. Marcelo Pereira da Silva.

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Bom dia a todos! Bom dia, Sr. Presidente, Sr. Relator, Excelências, imprensa! O meu nome é Marcelo Pereira da Silva. Eu sou ex-Diretor Financeiro do BNY Mellon. Eu sou formado em Administração de Empresas e em Ciências Contábeis. Trabalhei, primeiramente, durante 7 anos, como auditor de demonstrações financeiras, de empresas de diferentes ramos de atividade. Posteriormente, ingressei no BNY Mellon, em 1999, onde trabalhei até dezembro de 2013. Fui responsável pelas áreas de...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Só um instante, por favor. Eu queria pedir à audiência e às assessorias, principalmente, atenção às palavras do



depoente, porque até aqui na frente está difícil de compreender, imaginem quem está aí atrás!

Devolvo a palavra ao Sr. Marcelo Pereira.

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - No BNY Mellon eu era responsável pelas áreas de contabilidade, tributária e de reportes financeiros ao controlador no exterior e à Diretoria-Executiva no Brasil. Acho que é isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Com a palavra o Sr. Carlos Manuel Pereira, para apresentação.

O SR. CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA PINTO PEREIRA - Bom dia! Meu nome é Carlos Pereira. Eu sou casado, tenho um filho, cidadão português. Eu sou cidadão português; a minha esposa é cidadã brasileira. Vim para o Brasil com 15 anos; tem 40 anos, portanto, que eu estou aqui. Minha educação é em Engenharia Naval e em Análise de Sistemas. Eu trabalhei durante um período pequeno como engenheiro naval, um estágio, mas a minha vida inteira eu trabalhei com informática. Eu trabalhei em um banco, antes de trabalhar no BNY Mellon, até o final de 1996. Depois saí, com a intenção de explorar oportunidades que tinham aparecido naquele momento, que eram coisas relacionadas à Internet. A Internet estava no começo e prometia ser um ambiente interessante para trabalhar. E, depois, em 1998, no começo de 1998, eu fui contatado pelo José Carlos Oliveira, que veio a ser meu chefe no BNY Mellon, para começar uma empresa nova. Ele estava criando uma empresa de gestão de recursos e me convidou para fazer a parte de informática, principalmente de desenvolvimento de sistemas. No começo, era essa a intenção. E assim foi, eu me juntei à empresa. Tinha, trabalhava por hora, trabalhava "x" horas mensais, desenvolvi um portal na Internet, que era para ... A intenção do portal era interligar a empresa de gestão de recursos aos clientes, mas era uma experiência completamente nova, nós não sabíamos se ia ter futuro, se não ia. E acabou que deu muito certo. Clientes começaram a aparecer, e o sistema começou a crescer, ganhar corpo, e foi preciso dar escala ao desenvolvimento e à manutenção, e então a empresa começou a crescer, começou a contratar um corpo de desenvolvedores. A partir do momento que se formou essa equipe, a minha função passou a ser mais de orientação, e menos de execução. Passei a ser mais um arquiteto, um mentor daquela equipe, um orientador, portanto. Depois, em 2006, eu passei a ser



funcionário efetivo e logo depois assumi formalmente a responsabilidade pela área de tecnologia como um todo, incluindo, portanto, desenvolvimento, serviços e infraestrutura. Em 2010, eu recebi um convite da unidade americana para liderar a região, a região da América Latina, e aí eu passei a ser o diretor responsável pela região, incluindo o Brasil. Mantive minha função no Brasil e agreguei a responsabilidade sobre os outros países da região. E em dezembro de 2013, eu fui desligado do BNY Mellon. É isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - E depois do desligamento?

O SR. CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA PINTO PEREIRA - Depois do desligamento, fiquei, tenho estado até agora, estive esses 2 anos me preparando, porque também a tecnologia, de novo, avançou muito, e o que eu estou fazendo é estudando e me preparando. Agora é móvel. Na tecnologia o importante agora são os aplicativos móveis, que é uma coisa que não é do meu conhecimento e é muito complexa. É isso que eu tenho feito. Está ficando num ponto em que eu estou me achando pronto, estou me sentindo praticamente preparado, mas é muito conhecimento que tenho que adquirir.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Muito bem. Muito obrigado.

Com a palavra o Sr. Relator, Deputado Sergio Souza, para fazer os questionamentos aos depoentes.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Bom dia, Sr. Presidente, bom dia a todos os membros desta CPI, bom dia a toda a assessoria.

Eu vou dirigir as perguntas ao Dr. Marcelo e ao Dr. Carlos e, aí, aquele que achar que é da sua competência na hora de responder... Acredito que a maior parte seja para V.Sa., Dr. Marcelo.

Nós temos aqui a informação de que tem duas pessoas jurídicas do BNY no Brasil, que é o BNY Mellon Serviços Financeiros, DTVM S.A., e o BNY Mellon Administradora de Ativos Ltda. Isso é correto?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - É correto. Na verdade, não são apenas duas. É porque uma empresa, a DTVM, é dona, é controladora da administração de ativos. Existe ainda uma empresa *holding* e um banco que presta serviços de custódia. A *holding* controla tanto a DTVM quanto o banco. E existe um outro braço estanque a esse, onde existe uma empresa de gestão chamada BNY



Mellon ARX; embaixo dela, uma outra empresinha chamada BNY Mellon Alocação de Patrimônio, se não estou enganado.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - E qual é a competência de cada uma delas?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Bom, a Holding Company é uma empresa de participações, apenas é dona dessas duas empresas, a DTVM e o banco; o banco foi criado originalmente para prestar serviços de custódia de ativos; a DTVM é o veículo que presta serviços, chamados serviços financeiros, responsável pela administração de fundos de investimento, seu objeto principal; a Administração de Ativos, que é a empresa que fica abaixo da DTVM, é uma empresa de gestão de recursos; e as outras duas empresas estanques — a BNY Mellon ARX e a Alocação de Patrimônio — também são empresas de gestão, mas a Alocação de Patrimônio é voltada para a busca das melhores oportunidades de investimento para clientes, normalmente pessoas físicas, famílias, com alto poder aquisitivo.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - V.Sa. ficou até quando mesmo no BNY?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Até dezembro de 2013.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - A BNY, então, é administradora de ativos de fundos. O senhor sabe me dizer quais fundos ela administrou e se foi gestora também de alguns desses fundos?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Bom, a BNY Mellon era administradora de um número enorme de fundos de investimento.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Bom, no Brasil, por exemplo, dos fundos aqui investigados pela CPI, PETROS, FUNCEF, POSTALIS e PREVI, quais desses?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - POSTALIS. A PETROS já foi cliente. Não me lembro se na época da minha saída era; acho que não. A PREVI, que eu saiba, não era cliente e nem a FUNCEF.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - O POSTALIS: o senhor se recorda do tamanho da carteira do POSTALIS junto ao BNY?



O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - O número exato, não, mas era da ordem de bilhões de reais.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Dois, três, quatro? Bom, a gente pode levantar isso. O BNY fazia a administração desses recursos e também a gestão. O senhor poderia nos explicar como era feita a gestão desses recursos e qual a responsabilidade na administração do BNY?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Bem, eu não sei bem como isso funcionava. Por quê? O meu papel na companhia, eu era responsável pela contabilidade, área tributária e de reportes financeiros de todas essas empresas. A área de serviço... A administração de fundos, gestão, era o objeto principal da companhia, era o serviço que a companhia prestava, e isso não era escopo da minha área. Nem eu nem ninguém do meu *staff* atuava nessa área.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - O Departamento, o senhor que era diretor financeiro, ele cuidava do quê?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Da contabilidade de todas as empresas, incluindo a elaboração dos relatórios das demonstrações financeiras para fins de publicação, para fins de envio aos órgãos reguladores, sobretudo.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Mas desses relatórios constavam as carteiras...

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - ... dos fundos de pensão?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não, não.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Não?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Não sei se o senhor está sabendo, acredito que sim, porque foi diretor talvez da maior instituição financeira de ativos de fundos de pensão do planeta, se não for a maior, uma das maiores, mas pesa sobre a BNY forte suspeita de malversação de dinheiro dos fundos, especialmente do fundo POSTALIS, porque a BNY, como gestora, também fiduciária, em alguns casos foi administradora, e há ali uma sucessão de investimentos que podem ter sido objeto de fraude dentro dos fundos de pensão, para haver uma dilapidação do patrimônio do POSTALIS. O que o senhor sabe disso e o que pode nos dizer a



respeito dessas notícias, que estão aí estampadas em jornais há muitos anos, inclusive no período em que V.Sa. era Diretor da BNY.

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Certo. Na verdade, eu sei muito mais pela mídia do que propriamente pelos canais internos. Novamente, por essa razão, eu não tinha qualquer ingerência ou participação no dia a dia da empresa com relação à prestação de serviços, seja do fundo do POSTALIS, de qualquer outro fundo de pensão ou de qualquer outro tipo de cliente, fosse um gestor de investimento, fosse um cotista de fundos.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Bom, mas o senhor ouviu falar?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Sim, sim, com certeza.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - E o que o senhor ouviu falar? E, só lembrando, Sr. Marcelo, o senhor está sob juramento.

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - É claro!

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Então, eu acho que não custa lembrar.

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não, claro. Eu acho que o mais notório foi, em primeiro lugar, que foi um fundo de pensão, no caso do POSTALIS, que sofreu perdas...

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Qual fundo?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - ... bastante significativas. O nome do fundo eu não sei. Eu digo, o cliente POSTALIS, como fundo de pensão, sofreu perdas muito significativas, e acompanhei um pouco sobre uma questão sobre um fundo que investia em ativos no exterior e que teria sido objeto de fraude por parte do gestor da carteira.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Esse fundo, o senhor se lembra o nome dele?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Se não me engano, é FIDEX.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - FIDEX. Qual diretor era responsável? Qual diretoria era responsável por esses investimentos ou pela administração, pela gestão e pela tomada de decisão desses investimentos?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Certo. Quando o assunto se referia a fundos de pensão, basicamente, além da área comercial, claro, era objeto do ex-Presidente da companhia, o Sr. Zeca Oliveira.



O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Zeca Oliveira. Ele era o responsável pela deliberação de onde investir, quanto investir? Como funcionava isso?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Eu não tenho certeza, mas eu creio que a deliberação não era uma decisão dele. Eu acho que era o fundo do POSTALIS que deliberava.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - O senhor sabe me dizer se o... O senhor conheceu, ouviu falar do Fabrizio?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Só pelos jornais. Não o conheci, nunca tinha ouvido falar desse senhor até a divulgação de fatos na mídia.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Ele operava junto ao BNY?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Eu não sei dizer, desconheço.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - O que o senhor ouviu dizer pelos jornais?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Que ele seria o responsável pela empresa de gestão que teria cometido uma fraude neste fundo, FIDEX.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - FIDEX. Quando houve uma intervenção no BNY Brasil, vamos dizer, de uma forma geral, onde houve uma troca de praticamente todos os diretores, o senhor estava lá nessa época, o senhor foi um dos que saiu?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Sim. Eu fui um dos que saiu.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Quantos saíram? Ficou alguém?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Sim, ficou. Ficaram alguns diretores. Ficou Marcus Vinícius...

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - O Marcus Vinícius era de qual Diretoria?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Ele era responsável... Na verdade, ele participava de um projeto de criação de uma corretora, um outro negócio do BNY Mellon no Brasil.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Como uma bolsa de valores, era isso?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não, não como uma bolsa...

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Corretora?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Sim, corretora.



O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Quem mais?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - O Sr. Carlos Saraiva, que foi quem esteve muito envolvido na estruturação da empresa banco, para prestação de serviços de custódia; a Sra. Carmen Raygada, que era Diretora de Recursos Humanos para a América Latina. Creio que só.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Quem saiu junto com o senhor?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Bom, além do Carlos Pereira, aqui ao meu lado, o Sr. Alberto Elias e o Sr. Zeca Oliveira.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Qual foi a razão da deixada de quatro diretores ao mesmo tempo do BNY?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Bom, vou falar por mim, não posso falar por eles. Vou falar por mim...

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sim. Se depois o Sr. Carlos quiser também falar por ele, por favor.

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - A empresa BNY Mellon havia adquirido, anos atrás, uma outra empresa de gestão de recursos, que era a BNY Mellon ARX, como eu falei. Antes, chamava-se apenas ARX. Isso foi no início do ano de 2008. Essa empresa, ao ser adquirida, o controlador decidiu preservar a diretoria, os principais executivos desta empresa, e, ao fazer isso, um dos diretores do BNY Mellon, que era o Sr. Delano Franco, teve o seu papel tornado redundante. Assim, a empresa precisou dispensá-lo. Como ele era um diretor que havia trabalhado na empresa, enfim, praticamente desde o início de suas operações, em função de sua atuação, de sua dedicação à companhia, a empresa, por uma decisão local do nosso Presidente, decidiu bonificá-lo, dar uma série de recursos para que ele pudesse se reestruturar na saída dele. E eu havia... Em parte, digamos, dessa ajuda eu também tive participação, e a empresa, o controlador me chamou para prestar esclarecimentos, eu esclareci. Eles consideravam isso como uma violação do Código de conduta da companhia e optaram por me dispensar.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Bom, Sr. Carlos, poderia nos responder o motivo da sua deixada e o que V.Sa. sabe sobre essa demissão de quatro diretores ao mesmo tempo do BNY?



O SR. CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA PINTO PEREIRA - A empresa não divulgou o motivo do desligamento. Oficialmente, eu não sei. Eu tive duas entrevistas, uma antes...

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - O senhor estava há quanto tempo no banco?

O SR. CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA PINTO PEREIRA - Como funcionário, há 7 anos, desde 2006.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - A empresa simplesmente o demitiu e não disse o porquê?

O SR. CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA PINTO PEREIRA - Não disse. Evidentemente, nessas entrevistas, houve um tema. E o tema foi a bonificação de saída do diretor. Só. Posso depreender que esse foi motivo, mas não me foi dito que esse foi o motivo.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Marcelo, aqui esteve o atual Presidente da BNY e disse que, quando ele assumiu, salvo engano, no final de 2013, nesse mesmo período, ele abriu alguns procedimentos investigatórios para apurar responsabilidades e também prejuízos desses maus investimentos dos recursos do fundo de pensão POSTALIS.

Pergunto o que V.Sa. sabe sobre esses procedimentos investigatórios; se foi ouvido, em algum momento, em um desses procedimentos e se sabe de que tamanho e em que momento estão, se foram concluídos ou não. O que pode nos dizer a respeito?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Na verdade, o atual Presidente, o Sr. Adriano, quando ele entrou, foi muito próximo à época em que eu estava saindo. Então, eu não tive conhecimento que ele tivesse aberto um processo investigatório. Se assim o fez, o fez após a minha saída, ou durante o curto período em que ele esteve e eu também na empresa. Eu não soube que ele havia aberto um processo investigatório.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - O senhor nunca foi chamado a falar nesse procedimento interno da BNY a respeito de possível malversação do dinheiro público?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não.



O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - O Sr. Carlos sabe alguma coisa sobre esses fatos?

O SR. CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA PINTO PEREIRA - Não, não sei. Não sei se aconteceram. Não tenho nenhuma informação sobre esses fatos.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Está bom.

Sr. Presidente, eu me dou por satisfeito e me reservo o direito de alguns questionamentos durante o depoimento e as perguntas dos colegas. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Pergunto se há lista de inscrição. *(Pausa.)*

Com a palavra o Sub-Relator, o Deputado Marcus Pestana.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Bom dia a todos.

Dr. Marcelo, Dr. Carlos, eu pediria que os senhores anotassem. Eu tenho só 10 minutos. O mais interessante seria interagir, mas, do meu ponto de vista, não seria eficaz.

Primeiro, eu gostaria de uma colaboração sincera, porque nós estamos aqui em nome do interesse público e do interesse dos associados, dos beneficiários, dos participantes de quatro grandes fundos de previdência, fundo de pensão, que têm um papel singular e estratégico no desenvolvimento brasileiro e na garantia do futuro, da aposentadoria das pensões dos seus participantes. Com essa colaboração sincera; queria que os senhores procurassem ajudar a CPI a entender como um enredo que deveria ser de sucesso adquiriu um contorno desastroso, inacreditável.

Minha formação também é na área de Economia. Mas como um dos maiores bancos do mundo, com foco e especialização em gestão de fundos, em administração de fundos, permitiu que o maior fundo de pensão em número de participantes, não em patrimônio, o POSTALIS, perdesse todas?

Investimento é uma atividade de risco. Há flutuações econômicas, há ciclos, fases. O POSTALIS hoje está quebrado, e o BNY administrava a sua carteira. Então, eu queria aqui, de uma forma mais geral, a visão dos senhores. Como um banco, com a *expertise*, com a dimensão do BNY Mellon, permitiu, como principal administrador dos recursos, que esse quadro inacreditável de falência do POSTALIS — o que vai acontecer se não conseguimos outro tipo de solução, e eu acho que o



BNY tem um papel importante na solução... Eu queria aqui, de forma mais geral, a visão que os senhores têm do acompanhamento desse enredo, desse roteiro, que mais se assemelha a um filme de terror para os carteiros, para os funcionários dos Correios.

Além dessa reflexão mais geral, eu queria... É obscura a saída... Esse fato... O mercado fez várias leituras. E na nota que o BNY soltou na época, falava-se de “afastamento por potenciais violações de políticas e procedimentos internos da companhia”. Bem, eu acho estranho que seja uma simples bonificação. Eu queria perguntar... Porque houve bloqueio de acesso físico ao BNY, bloqueio dos arquivos eletrônicos, temos notícia que até os arquivos pessoais...

Aí perguntaria particularmente ao Dr. Carlos Pereira: como é que foi essa operação, essa transição, essa saída dos senhores? Porque se é verdade que foi só por causa de uma bonificação, quebrando regras de governança interna, o fato estava dado; não justificava esse procedimento, algo violento. O Presidente de então, o Zeca Oliveira, ficou em casa trabalhando e não teve acesso aos seus arquivos eletrônicos pessoais, como os senhores devem também ter tido o crachá de acesso ao banco bloqueado.

Queria que ficasse mais clara a visão dos senhores, porque me estranha que... Não teve nada a ver com o FIDEX? Quer dizer, não houve uma divergência entre o BNY Brasil e a matriz sobre o tratamento e as responsabilidades em relação ao FIDEX? Então, eu queria que isso ficasse mais claro.

Sobre o processo, na raiz de recrutamento, como os senhores... Foi *headhunter*, foi indicação política, foi proximidade com o Presidente Zeca de Oliveira? O que levou, na raiz, à nomeação e, principalmente, o clareamento dessa circunstância obscura... Até hoje, para o mercado, é obscura; e a presença do atual Presidente aqui contribuiu pouco, porque é impressionante a desinformação dele sobre o próprio banco e a carteira do POSTALIS. Então, eu queria que fosse clareado isso.

Então, como que foi a aproximação dos senhores com o BNY, o recrutamento, e também como foi que o BNY se aproximou do POSTALIS, o processo de contratação?

Em terceiro lugar, que os senhores fizessem detalhadamente, apesar...



Eu estou, Presidente, estou sentindo aqui que não adianta: vamos ter que chamar o Dr. Zeca de Oliveira, porque já houve uma delimitação muito restrita das funções aí, do alcance. Mas um diretor financeiro acompanha; não é um simples registrador de eventos.

Queria que os senhores clareassem os papéis e o processo decisório. Há alguns atores: o POSTALIS e seus mecanismos de deliberação, e é o investidor que administra o recurso dos trabalhadores dos Correios; há a administradora da carteira, que é o BNY; há os gestores de fundo — às vezes, o BNY também fazia o papel de gestor, acumulava o duplo papel de administrador e gestor; há as agências de avaliação de risco. Nesses quatro planos, como é que se dava a decisão e o controle dos investimentos? É um jogo de empurra? “Não, quem definia isso era o POSTALIS.”

Mas o BNY Mellon, que é um dos maiores bancos americanos e um dos maiores bancos do mundo, não era um simples cartório, um túnel onde decisões de outros passavam sem nenhuma intervenção, senão ele não merecia ser remunerado. É óbvio que ele opinava, que sugeria condutas. Com a sua *expertise* em gestão de recursos, de fundos, ele tinha uma função proativa. Ou não? Era um mero cartório de registro de eventos, um mero intermediador contratual? Eu queria entender.

E aí, quando chegarmos nos casos concretos, eu queria aqui, além dessa visão geral do jogo institucional, quem determinava — “vamos aplicar aqui, o gestor vai ser tal”... Porque, por exemplo, no FIDEX, em outros, como o Atlântica Saúde, POSTALIS era o único; tinha 100% das cotas. Quem determinava que o dinheiro ia para ali, quem ia ser gestor e o processo de acompanhamento?

Em quarto lugar, eu queria concretizar isso, do geral no particular. Não dá para falar de tudo, mas eu queria a visão dos senhores sobre seis operações.

BVA. O POSTALIS investiu milhões e milhões de reais às vésperas, 60 dias antes de uma intervenção do Banco Central. É sabido no mercado que o BVA não era um banco de primeira linha, mas ganhou, conseguiu seduzir tantos fundos de pensão. É impressionante a capacidade de sedução. Mais de 60 fundos jogaram dinheiro no BVA, que não era um banco de primeira linha, mas era conhecido exatamente pelo risco, direitos creditícios. Quer dizer, o aplicador exigia segurança,



travas de segurança, coobrigações, e era sabido no mercado que o BVA tinha 15% da sua carteira, só, com essas cláusulas de travamento, de segurança, de coobrigação, para dar garantias.

Como um banco igual ao BNY Mellon, que tem uma estrutura técnica analítica, uma capacidade muito superior à do BVA, permite que o dinheiro suado dos carteiros, dos trabalhadores, vá parar num banco, numa carteira de títulos de direito creditício de alto risco, altíssimo risco? Deu no que deu: micou, e quem vai pagar a conta não é, parece, o BNY Mellon, nem o BVA; são os trabalhadores dos Correios — e não vamos ser coniventes com isso.

Outra questão: notícia sobre a DTW Investimentos LTDA. Foi especulado pela imprensa que esse fundo, onde o POSTALIS colocou 40 milhões, teria sido indicado pelo Dr. Alberto Youssef — que era desconhecido, mas hoje é um ator famoso no Brasil. Eu queria saber sobre esse outro fundo.

É impressionante: é a regra, não é a exceção. É da própria definição da atividade de risco que pode dar certo ou pode dar errado, mas, na gestão do BNY no POSTALIS, sempre dá errado.

Então, também micou.

Sobre o FIDEX, como pode um banco, com a estrutura internacional do BNY, permitir que um operador, um gestor fira regras? Pelo menos 80% tinham que ser títulos da dívida externa brasileira. Como é se que migra? Qualquer estudante de Economia saberia fazer a avaliação de risco da Argentina naquele momento, e ainda hoje. Como que se opera uma coisa ao arpejo da lei, da legislação e das normas? Os controles eram tão frágeis? Qual era o serviço que o banco prestava ao POSTALIS? Não se detectou?

E aí eu pergunto ao Dr. Carlos Pereira como é que era o sistema corporativo de controle. Havia compartilhamento, havia um sistema de acompanhamento?

Porque o mercado financeiro tem oscilações diárias. Eu imagino que havia um sistema eletrônico compartilhado com a direção do POSTALIS e com os gestores de fundo, no qual o BNY captava essas variações.

É inacreditável que um operador ousado e mal intencionado conseguisse fazer coisas desse tipo, e que o dinheiro dos trabalhadores dos Correios ficasse tão desprotegido. É inacreditável o BNY não identificar uma operação de mercado onde



houve troca por títulos da Argentina — que, obviamente, com a moratória argentina, micaram. Dificilmente... E foram comprados superfaturados. Havia uma cadeia e foi ficando dinheiro no meio do caminho, onde a corrupção esvaiu.

Então, BVA, DTW e o FIDEX da Atlântica.

Outro: Galileo — é impressionante o repeteco, o *replay*; a “crônica de uma morte anunciada”. Como o BNY permite que o sagrado dinheiro dos trabalhadores dos Correios vá parar num fundo de investimento que pretende salvar uma universidade que estava visivelmente quebrada, e, assim como o BVA, não tinha garantias sólidas, sabendo... O BNY é especialista em gestão de fundos de investidores institucionais. Os fundos de pensão têm que ser conservadores por definição. Como vai para uma operação na qual as garantias eram os recebíveis futuros dos cursos de Medicina de uma universidade pré-falimentar? O BNY não tinha interlocução? Ele era um ator passivo? Ele não dizia nada para a direção do POSTALIS, como “olha, não entra nisso, não, que é uma fria, vai micar”; “não faça isso, não; a taxa de juros no Brasil é muito alta”; “vai ao título de renda fixa que você tem mais a lucrar e menos risco”?

Então, a quarta questão é a do Grupo Galileo.

Outra: Canabrava. Momento microeconômico singular e péssimo para o álcool e para o açúcar; pega-se um empresário que não tem nenhuma tradição... Uma coisa é perder dinheiro na CEMIG, na Vale, na PETROBRAS, no Itaú, na Caixa Econômica. São instituições conhecidas. Mas a Canabrava...

Como é que três fundos de pensão, e particularmente o POSTALIS, vão investir num negócio que, hoje, dá um prejuízo de 180 milhões por ano? Ainda o fluxo continua produzindo prejuízos, e dificilmente serão recuperados os quase 200 milhões que o POSTALIS ali colocou. Como o BNY, com tantas oportunidades de investimento — o senhor falou do mercado da Internet —, com oportunidades da nova economia, vai para açúcar e álcool, num momento de compressão de preços, de falência das usinas todas, vai-se meter numa aventura, estruturar investimento de uma...

Quem apareceu com a sugestão desse investimento? BNY é passivo nisso?

Por último, a Atlântica Saúde é outra coisa que o BNY parece que tinha papéis conflitantes. Para caminhar para o fecho, eu queria saber como era o sistema



eletrônico, o sistema de governança, de gestão desse recurso, e se havia um sistema que o POSTALIS compartilhava com o BNY para acompanhar o caminho do seu dinheiro, a rentabilidade.

Outra pergunta: os senhores têm algum processo na CVM ou processo judicial em função da passagem na gestão dos recursos do POSTALIS, particularmente do BNY?

Os senhores têm notícia de alguma tratativa entre a direção brasileira e a direção do banco, direção global, mundial, reconhecendo que houve falha do banco, particularmente na questão do FIDEX, e que seria correto devolver ao POSTALIS o BNY, que tem um belo patrimônio? A dívida do FIDEX... O desastre da gestão dos recursos do POSTALIS é muito pesado para os carteiros e para os trabalhadores dos Correios. Para o BNY Mellon, que tem um belo patrimônio, é uma coisa residual ou periférica. Os senhores têm notícia de alguma tratativa no sentido do reconhecimento que houve uma falha no monitoramento desses recursos do FIDEX?

Por último, lembrando que aqui os senhores se encontram sob juramento; é importante, depois nós vamos aprofundar, é uma lista de pessoas para que os senhores digam se conhecem ou não e, se conhecem, qual grau — pouco, muito; se tiveram contato telefônico, presencial, por *e-mail* ou por mensagem com os seguintes atores: Alberto Youssef; Alexej Predtechensky, o ex-Presidente do POSTALIS, conhecido pelo apelido de “Russo”; Antônio Carlos Conquista; Humberto Pires Gault Vianna de Lima; o Ex-Ministro José Dirceu; o ex-tesoureiro do Partido dos Trabalhadores, Vaccari, que parece que tinha uma interação grande com os fundos de pensão; Ricardo Oliveira Azevedo. Sobre Fabrizio Neves já foi respondido, então, não precisa...

Presidente, são muitas questões. Infelizmente, eu não fiz a interação, mas eu não teria governabilidade sobre o tempo. Quer dizer, eu acho que, de início, eu percorri o roteiro.

Peço a colaboração, no limite da possibilidade dos senhores, para elucidar esse desastre.

O senhor não foi o diretor financeiro de um dos maiores bancos do mundo à toa. O senhor é um profissional qualificado, experiente e, certamente, não se orgulha



dessa passagem do seu currículo, particularmente em relação à gestão dos recursos do POSTALIS. Eu tenho certeza que alguma autocrítica há de haver.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Para a resposta, com a palavra o Dr. Marcelo Pereira. Na sequência, o Deputado Rubens Bueno.

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Excelência, vou procurar responder da melhor forma possível, de acordo com as anotações que eu fiz aqui. Não necessariamente nessa ordem, queria começar esclarecendo sobre se eu, em algum momento, tive qualquer tipo de contato, fosse telefônico, por e-mail, pessoal, enfim, de qualquer natureza, com alguma dessas pessoas que o senhor listou, eu não tive contato de qualquer natureza com absolutamente nenhum deles. Jamais. Com relação... Vou falar brevemente aqui sobre o meu recrutamento, que foi uma das suas questões, e depois da minha saída. Vou procurar depois, da melhor forma possível, elaborar os demais temas. Com relação ao meu recrutamento, eu havia... Eu fui indicado por um colega para trabalhar no BNY Mellon em 1999, e fui chamado pela diretoria. Àquela época, eram quatro diretores, sendo um representante do controlador, que era o Sr. Diego Martinez, que não trabalha mais na instituição há muitos anos. Fui conversar com ele. Fui ser entrevistado por ele, pelo Sr. Zeca Oliveira, pelo Sr. Roberto Pitta, que era diretor responsável pela área comercial, e pelo Sr. Eduardo Rezende, que era responsável pela área de gestão dos fundos, naquela época. Então, eu fui conversar com eles. Eles gostaram do meu perfil. Na época, eles estavam recrutando um profissional para trabalhar na área de *compliance*, de verificação de conformidades às normas em vigor. E, naquela época, a empresa era muito pequena. O BNY Mellon não tinha seis empresas no Brasil, não tinha o número de parcerias, fosse com gestores independentes, ou mesmo o número de clientes que hoje a empresa possui. Naquela época, era muito pequena a empresa, e eu fui convidado para trabalhar na área de *compliance*. Basicamente, a minha função era elaborar uma série de controles, dado que a empresa estava crescendo em ritmo forte, e os profissionais, naquela época, eram profissionais das áreas operacionais, eram profissionais da área comercial, que estavam ali batalhando para estabelecer a empresa no Brasil e ajudar no crescimento. Então, eu fui chamado para ajudar na estruturação de controles, muito em cima de fundo de



investimento, né? Na época, não havia... Só para ilustrar, não vou me alongar muito nisso, apenas para ilustrar, a empresa não tinha um procedimento muito formal para a elaboração de prospectos dos fundos, de regulamento dos fundos. Era contratado um advogado externo para poder fazer isso. Então, quando eu entrei, eu ajudei a empresa a construir controles muito voltados para o dia a dia dos fundos de investimentos. Eles gostaram do meu perfil, porque eu havia trabalhado 7 anos numa empresa de auditoria externa, uma grande empresa, que foi a KPMG; eu cheguei a ser gerente, naquela época, e tinha experiência com controles internos. Então, fui trabalhar muito por conta desse meu perfil na BNY Mellon. Então, meu recrutamento basicamente foi dessa maneira, e aí, lá, eu evolui em minha carreira. A empresa foi crescendo, eu fui crescendo junto; me tornei... Fui para a área financeira...

(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Satisfeito? *(Pausa.)* Está bom, muito bem, vamos para a saída. Na saída, quando houve a questão do bloqueio... Bloqueio de arquivos, eu vou passar a palavra para o Carlos, mas, só para esclarecer, houve, num primeiro momento... Eu mencionei aqui para, para V.Exa., o Relator, que havia quatro diretores que haviam saído: eu, Carlos, o Sr. Alberto Elias e Sr. Zeca Oliveira. Num primeiro momento, três foram afastados em licença. A empresa chamou de licença administrativa remunerada. Se não me falha a memória, era esse nome. Havia saído o Carlos, o Sr. Alberto Elias e o Sr. Zeca Oliveira. Eu ainda não havia entrado em licença. Quando eu fui chamado para prestar alguns esclarecimentos sobre essa questão, sobretudo essa questão do diretor que havia saído — isso foi na tarde de um dia, acho que de uma segunda-feira, se não me engano, e me pediram para retornar na manhã seguinte... Não trabalhar naquele final de dia e retornar no dia seguinte. E, no dia seguinte, já foi para me dispensar. Então, eu não passei muito essa coisa do bloqueio; talvez por um dia. Mas, durante essa primeira fase, onde os demais diretores haviam entrado de licença, digamos, compulsória, houve um bloqueio de crachás, de acesso. Era uma forma... Acho que instituições desse porte normalmente tratam dessa maneira.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Mas o senhor concorda que, se o problema foi simplesmente uma quebra de regra corporativa numa bonificação do



ex-diretor, o fato já estava dado. Bloquear o acesso não é uma medida desproporcional ao fato?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Bom, Excelência, como eu falei no início, eu não sei. Não poderia responder pela razão que os demais foram afastados. Eu respondi pela minha, e a minha foi como eu disse: eu fui chamado num dia e dispensado no dia seguinte. No caso deles, eu não tenho como especificar. Apenas estou procurando relatar como foi a questão do bloqueio. Com relação ao processo da contratação do POSTALIS, assim como de qualquer outro fundo de pensão ou cliente, era uma área totalmente à parte da minha. Eu não sou a melhor pessoa para detalhar como era esse processo. Imagino que havia uma discussão da área comercial, talvez, provavelmente, como um primeiro contato para entender as necessidades do cliente, qual é o escopo do serviço que o cliente gostaria que fosse ser prestado, e, a partir desse entendimento, a coisa devia evoluir para uma negociação, enfim, de taxas, de condições contratuais até o início da contratação oficial e prestação do serviço. Acho que isso é tudo que eu sei, na verdade, com relação ao processo de contratação, não só do POSTALIS, mas de um modo geral. Com relação às perdas do cliente, do cliente POSTALIS, assim como a relação desse fundo FIDEX, eu vou procurar falar um pouco sobre o meu entendimento da indústria de fundos, para tentar ilustrar talvez qual seja a participação do Mellon.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Eu só pediria objetividade, Sr. Marcelo, nas respostas, e não que usasse de ilustração, o que já foi usado mais de uma vez, com o que se acaba fugindo do objeto da pergunta do Sr. Deputado Marcus Pestana. O senhor, como diretor financeiro do banco BNY Mellon, não é possível que não tenha informações sobre contratações e operações que aconteceram durante a sua gestão, quando o senhor esteve lá.

Então, peço-lhe objetividade nesse sentido.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - V.Exa. me permite um aparte à sua pergunta?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - A pergunta é do Deputado Marcus Pestana.



O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Deputado Marcus Pestana, V.Exa. me permite um aparte? Ele disse que foi contratado por sua experiência como controlador, e o BNY Mellon mostrou aqui que a última coisa que ele fez foi controle.

Então, eu gostaria de saber como a sua experiência como controlador teria colaborado para não haver esse rombo que houve em relação ao fundo dos carteiros.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Eu pediria, então... Existem quatro atores: o fundo de pensão, o administrador, o gestor de fundos e a avaliação de risco. Devido à responsabilidade... Como era o processo real da convivência com o POSTALIS?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Vamos lá. Eu fui... Como eu disse, eu fui contratado pela minha experiência na área de controle, de demonstrações financeiras, e foi um período que eu fiquei até 2002, contribuindo com a área de *compliance*, enfim, procurando prestar as informações aos órgãos reguladores, tempestivamente, da forma correta. Naquela ocasião, uma das principais preocupações era que houvesse um controle detectivo de desenquadramento dos investimentos, dos fundos de investimentos à época. Nessa época, inclusive, eu acho que o POSTALIS nem era cliente. Os grandes clientes da empresa naquele momento, que eu me recorde, eram gestores independentes, que procuravam o Mellon para que pudesse fazer aquilo que eles não sabiam fazer. Eles sabiam fazer o quê? Era comprar e vender ativos para gerar rentabilidade para as carteiras de investimento, e criar parcerias com distribuidores, vendedores, para poder transacionar, enfim, vender os fundos, captar recursos de clientes. E o BNY Mellon, pegando também o gancho de V.Exa., era o administrador desse fundo. Como administrador do fundo, pelo meu conhecimento das normas à época e, mais recentemente, também, como administrador dos fundos, o BNY Mellon devia zelar para que eles estivessem... Os seus investimentos, qualquer fundo de investimento sob a sua administração, estivessem enquadrados às normas vigentes e à política de investimento constante do regulamento de um fundo. Todo cliente, fosse o POSTALIS, fosse qualquer outro cliente, adere a um regulamento. Esse regulamento precisa ser cumprido. E o papel do Mellon como administrador não era interferir nas decisões de investimentos, fosse do fundo de investimento, fosse do



gestor da carteira. Essa era uma relação cliente/gestor da carteira. O BNY Mellon, como administrador, ele precisava, era obrigação dele zelar para o enquadramento ao regulamento da sua política de investimentos. Se houvesse alguma coisa, algum desenquadramento, ele precisava atuar, fosse comunicando ao cotista, comunicando ao órgão regulador, ou fosse até tomando providências para o reenquadramento do fundo.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Como é o caso do FIDEX.

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Sim. Eu creio que, no caso do FIDEX, pelo que eu acompanhei, a instituição inclusive informou ao órgão regulador, que era a CVM; informou ao cotista. Não sei detalhes sobre providências de reenquadramento. Então, só para enfatizar, o meu entendimento sobre o papel do BNY Mellon era o de zelar pelo enquadramento à política de investimento. O senhor colocou...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Nenhuma função na avaliação de risco e na escolha do...

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não. O que que acontece...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - ... portfólio?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não. A escolha dos ativos... O BNY Mellon era... Somente quando ele era contratado para ser gestor da carteira, aí sim. Quando ele era contratado para ser gestor da carteira, aí era responsabilidade dele comprar as decisões de investimento, de compra e venda de papéis. Mas, no caso, quando ele é administrador, essa prerrogativa, essa obrigação não é do BNY... Não é do administrador; é do gestor da carteira. E, no caso de um cliente como o POSTALIS, que a norma trata como um investidor qualificado, o próprio cliente, até onde eu sei, é que toma boa parte das decisões sobre onde alocar os seus recursos. O BNY Mellon, ou o administrador do fundo, nem poderia opinar sobre os investimentos que ali estão, salvo se eles não estivessem de acordo com a política de investimentos. Com relação... Bom, acho que aí essa explicação presumo que cubra os seus questionamentos, Excelência, sobre as instituições BVA, DTW, o próprio FIDEX, Galileo e Canabrava, porque, de um modo geral, era isso; não havia interferência, até onde eu sei, em qualquer decisão de investimento dos ativos destes fundos. Apenas a interferência haveria num eventual desenquadramento da



política de investimentos. O senhor mencionou também e perguntou sobre se havia algum processo junto à CVM. Eu peço apenas que me esclareça...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - V.Sa. é objeto de alguma ação da CVM, ou de processo judicial, em função da sua atuação como gestor financeiro?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não, absolutamente. Não há nenhum processo, nem de CVM, nem de Banco Central, nem de qualquer outro tipo de órgão regulador, judicial, de qualquer espécie contra a minha pessoa.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Faltam só duas questões. Primeiro, quero saber se o senhor tem notícia de alguma tratativa da direção brasileira com a direção mundial sobre o reconhecimento da falha como administrador, na questão específica do FIDEX, e de uma possível avaliação de devolução dos recursos, ressarcimento ao POSTALIS.

Por último, mais para o Dr. Carlos, a pergunta é sobre o sistema de controle, sobre o sistema eletrônico que havia. Havia...

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Até onde eu sei, Excelência, o BNY Mellon me parece que não tem nenhuma... Não adotou nenhuma postura de reconhecer algum tipo de culpabilidade nesse episódio. O que eu acompanhei é que a empresa, por ser o administrador do fundo e não o gestor da carteira e por se tratar de um investidor qualificado, que tinha a prerrogativa, imagino eu, sobre as suas decisões de investimento, até onde eu sei, a empresa se sentiu lesada, traída, enfim, não sei qual a melhor expressão, por parte sobretudo do gestor da carteira. Isso é o que eu sei.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Esquecendo o POSTALIS, o BNY operava com títulos argentinos?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - O BNY, não, de forma nenhuma.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - E com outros fundos? Nunca trabalhou, não teve nenhum papel na colocação no mercado de títulos argentinos?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Eu digo como investidor, porque o BNY nunca colocou ativos próprios em negociação em qualquer outro tipo de mercado que não fosse o brasileiro e nunca investiu recursos próprios em qualquer outro mercado que não fosse o brasileiro.



O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Mas nunca teve nenhuma relação com o Governo da Argentina na colocação dos seus títulos?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - E por último, então, só o sistema...

O SR. CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA PINTO PEREIRA - O BNY possui sistemas de risco, como o senhor perguntou, riscos de mercado, sim, à disposição. O patrimônio das carteiras é calculado todos os dias. Então, é possível... Como os preços são atualizados, o valor da carteira é determinado diariamente. Existe sistema que mostra se há desenquadramento dos parâmetros da carteira. Então, a resposta é: os sistemas existem, sim. Uma coisa é o sistema, outra coisa é o processo. Eu não conheço direito o processo nos detalhes como uma pessoa que usa o sistema sabe, mas os sistemas existem, sim.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Quando o gestor da Atlântica migrou os títulos da dívida brasileira para títulos argentinos contaminados e tal, o sistema não detecta isso, essa alteração da carteira?

O SR. CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA PINTO PEREIRA - Detectaria, sim. Os valores mudam.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Mas não detectou.

O SR. CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA PINTO PEREIRA - Não sei. Eu... Como... Eu não era diretor estatutário do banco. Isso significa que eu não participava das reuniões de diretoria. Havia reuniões periódicas de diretoria e eu não participava de nenhuma delas. Então, é mais difícil ter pulso sobre o dia a dia da empresa sem essa participação. Não tenho. E, por outro lado, nenhum contato com cliente, nenhum conhecimento de cliente. A minha missão e meu foco eram na infraestrutura, nos sistemas. O sistema é uma estrutura. Quando uma estrutura é entregue, o foco passa para a próxima. A manutenção da anterior é sob demanda. Então, o foco era na tecnologia. Eu...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Agora, na saída dos senhores, o bloqueio do acesso aos arquivos eletrônicos dos diretores, eu acho inexplicável uma atitude dessas se o problema foi só uma bonificação de um diretor, porque não tem nada a ver uma coisa com a outra. Você pune, mas não precisa deixar de permitir o acesso aos *e-mails*, às informações, aos bancos de dados. Parece-me que foi



sequestrado o crachá físico de acesso às instalações do banco e aos arquivos eletrônicos. Como é que foi feito isso na saída dos senhores?

O SR. CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA PINTO PEREIRA - Na saída, na reunião de saída, o crachá de entrada física no escritório foi recolhido. E havia também um dispositivo que permitia acesso remoto. De um computador que tivesse acesso à Internet, era possível acessar. Isso foi recolhido também. E o que me foi dito é que isso é o padrão da empresa, e é padrão comum nos Estados Unidos.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - É um padrão bem acima da média do que se espera. É o que se chamaria aqui, Deputado Rubens Bueno, de desproporcionalidade da ação, em virtude de uma coisa tão pequena ter tirado quatro diretores, impedindo-os de ter acesso aos fundos, de uma vez.

Concedo a palavra ao Deputado Rubens Bueno.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Sr. Presidente, eu vou perguntar ao Sr. Marcelo, porque o Carlos acabou de responder que tem pouca informação a dar, pelo que eu entendi.

Vou fazer aqui quatro perguntas, se me permitir, Dr. Marcelo, quatro perguntas. E aí vamos fazer rapidamente, porque eu tenho doze perguntas a fazer.

A primeira delas: durante quanto tempo o senhor trabalhou no BNY? Atualmente, o senhor trabalha onde, em que setor? O senhor foi demitido em 2013. Que cargo o senhor exercia? Seria diretor financeiro? E por que o senhor foi demitido?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Eu trabalhei no BNY Mellon desde agosto, julho de 1999 até dezembro de 2013. Desde 2002, eu atuava na área financeira; de 2002 até 2007, como gerente financeiro. Depois, fui promovido, em 2007, a diretor financeiro. Eu saí em dezembro de 2013. Atualmente, eu estou me estruturando para uma empreitada pessoal, um trabalho de natureza totalmente diferente do mercado financeiro. E o motivo E o motivo da minha saída, eu expliquei aqui, foi por causa de, como eu falei, um diretor que havia saído. Foi beneficiado com recursos. Eu havia participado desse processo, a empresa considerou como uma quebra no código de conduta e me dispensou. Fui chamado num dia para prestar esclarecimentos e, no dia seguinte, já havia sido dispensado.



O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Quer dizer que o senhor foi demitido. A imputação da sua demissão foi a quebra de conduta dentro da empresa?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - É, especificamente com relação a esse assunto.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - A sua saída decorreu de alguma investigação? Esse desligamento seria exatamente por isso, essa circunstância da quebra de confiança interna? E também: há alguma espécie de discussão com o banco acerca de direitos e responsabilidades. O senhor tem ainda alguma discussão na Justiça a respeito disso?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não, não tenho nenhuma discussão a respeito disso com o banco. A saída foi exatamente como eu coloquei para o senhor: foi quebra de código de conduta relativa à saída desse diretor. Não tem absolutamente nada relativo a qualquer tipo de investigação objeto desta CPI.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - O senhor não respondeu se tem alguma ação trabalhista contra a empresa.

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não, não tenho. Nenhuma.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Quando o senhor foi demitido, houve algum acordo que o impedisse de falar publicamente sobre o seu trabalho?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não, nenhum acordo.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Nenhum acordo.

O senhor tem conhecimento de algum procedimento irregular do BNY envolvendo os fundos com os quais trabalhou, seja o POSTALIS, a PETROS, a FUNCEF e a PREVI?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Desconheço.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Pelo cargo que o senhor ocupava, depreende-se que o senhor tinha amplo conhecimento dos procedimentos internos na instituição. Isso posto, o senhor saberia nos informar as razões dos investimentos feitos pelo POSTALIS sob a administração da BNY terem prejuízos bilionários no instituto?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Tinha conhecimento dos controles relativos à minha área de atuação. A minha área de atuação não tinha qualquer relação com a prestação do serviço e, sim, para a prestação de informações



sobretudo sobre os resultados das companhias e de suas linhas de negócios ao controlador e à diretoria local.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Tem algum tipo de controle, no âmbito do banco, evidentemente, sobre a gestora Atlântica Asset Management e o Srs. Fabrício Neves e José Luna?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Se havia algum..

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Não, se tem algum mecanismo de controle no âmbito interno sobre as aplicações especialmente à gestora Atlântica e os Srs. Fabrício e José Luna?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Os controles que eu conheço são controles de enquadramento. Não são especificamente sobre uma pessoa ou um gestor, mas são controles que envolvem todos os fundos de investimento para fins de adequação aos seus respectivos regulamentos.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Teve... Alguma medida foi tomada com relação a eles?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Até onde eu sei — e, de novo, eu sei pela mídia —, a empresa parece que está chamando, enfim, buscando esse Sr. Fabrício para conversar, enfim, para ouvi-lo sobre o fato, visto que a empresa entendeu que teria havido uma fraude.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Então, há uma demanda do banco com relação ao que eu falei, exatamente nas aplicações e nos prejuízos da dados ao POSTALIS?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Pelo o que eu vi na mídia, sim.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - O senhor viu na mídia. Internamente, o senhor não...

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não, Deputado. Não. Eu já havia saído. Eu digo: desses 2 anos em que eu estou fora para cá, foi o que eu acompanhei.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - O que poderia ter feito o banco de diferente para evitar esse prejuízo ao POSTALIS? Aliás, até no início da conversa com o Deputado Marcus Pestana e o aparte do Deputado Paulo Teixeira... da sua



área de atuação. Quer dizer, é impressionante como as coisas acontecem no controle, a auditagem, etc., e isso passar despercebido.

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - É porque, S.Exa., a minha área de atuação, mais uma vez, não era voltada para a prestação de serviços aos fundos e sim para acompanhamento dos resultados financeiros do BNY Mellon. O que fazer para evitar o prejuízo do cliente? Como eu falei, o meu entendimento é que o BNY Mellon, o papel dele, era voltado para o controle de enquadramento ao regulamento. Se não houvesse descumprimento do regulamento, ou seja, se o fundo estivesse comprando ou vendendo ativos de acordo com a política de investimento do seu regulamento, não cabia ao BNY Mellon tomar qualquer tipo de atitude diferente, visto que estaria tudo de acordo com o contrato entre cliente, entre cotista e administrador, que é o que determina os órgãos reguladores.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - E o senhor mantinha algum contato com os diretores desses fundos — POSTALIS, FUNCEF, PETROS, PREVI?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não, nenhum deles. Eu nunca tive contato nenhum com cliente do BNY Mellon, fosse fundo de pensão, enfim...

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - O senhor tem conhecimento de que o BNY tenha questionado as orientações dos dirigentes do POSTALIS?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não, desconheço.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Desconhece. O senhor conhece Eduardo Cunha?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Pessoalmente, não. Somente...

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Renan Calheiros?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Também não.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Edison Lobão Filho?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Wagner Pinheiro?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Antônio Florêncio da Costa?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Também não.

O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - Milton Lyra?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Também não.



O SR. DEPUTADO RUBENS BUENO - O que chama a atenção — apenas para finalizar, Sr. Presidente, dado o tempo — é que nós estamos tratando de um prejuízo de 6 bilhões e 300 milhões de reais a 120 mil participantes do POSTALIS, e, até agora, só aparece aqui gente para saber como é que se coloca esta sujeira para debaixo do tapete. Isso é que grave! *(Palmas.)*

Cento e vinte mil trabalhadores dos Correios terão que pagar uma conta da qual eles não participaram, a não ser recolhendo dinheiro para o fundo de pensão. Isso é uma tragédia, não bastasse a tragédia da PETROBRAS, da ELETROBRAS e a que está acontecendo no BNDES.

Aliás, hoje, o Sr. Bumlai, homem da porta aberta com a Presidente da República, em situação pré-falimentar, está dando um prejuízo de 300 milhões de reais ao BNDES — o Sr. Bumlai, o Lulinha, a nora do Lula. Está nos jornais de hoje: um prejuízo de 300 milhões de reais, mais um prejuízo ao Banco do Brasil de 81 milhões de reais.

E nada disso chega a um paradeiro, a não ser cobrar a conta do povo brasileiro e daqueles que estão nos Correios pagando, ora como aposentado, ora como beneficiário.

Eu fico realmente impressionado. O Antônio Conquista trabalhava com o Wagner Pinheiro, foi para o FUNCEF e o está presidindo, dando prejuízo nesses anos, e continua sendo mantido.

O senhor foi demitido de uma empresa exatamente pelo código de conduta a que se mantém exatamente porque não tem conduta.

Muito obrigado, Sr. Presidente. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - O Deputado Pompeo de Mattos tem a palavra.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Quero cumprimentar o Sr. Marcelo e o Sr. Carlos.

Eu quero fazer poucas perguntas, até porque, pelo que o senhor diz: “*Não sei, não vi, não estava lá, não me lembro, não conheço, não era comigo, não participei*”. O quanto é eu não sei, mas é o que o senhor está dizendo, e eu não posso tirar leite de pedra.



Mas tenho algumas questões. Por exemplo: o banco é eminentemente corporativo? Ele não tem varejo? O BNY?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Ele não é um banco que é banco comercial, que empresta recursos para clientes, não. É um banco que... O banco, na verdade, é prestador de serviços de custódia, e há esse outro veículo, o DTVM, que administra fundos de investimento.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sim. Não há contas correntes no banco?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não, não há contas correntes.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Aqui no Brasil?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Aqui no Brasil.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - E lá nos Estados Unidos?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Lá nos Estados Unidos, eu sei que há.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Lá há conta corrente. Lá é um banco comercial?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Sim, lá há uma gama muito maior de produtos e serviços do que no Brasil.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Aqui no Brasil existe — vamos dizer assim — só uma agência, só um posto, só um ponto?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - É um banco tipo de investimentos. Não é um banco...

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sim, eu sei. É um ponto só. Onde é que ele se localiza?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - A matriz é no Rio de Janeiro.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Se há matriz, há filiais. Onde é que são as filiais?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Existe uma... Existem três escritórios: o escritório central no Rio de Janeiro, onde é a matriz, no centro da cidade; um escritório no Bairro do Leblon, onde funcionam, na verdade, as atividades da gestora de recursos; e, em São Paulo, há basicamente um escritório de negócios, de representação.



O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Então, são um ponto e dois escritórios. Seria assim, mais ou menos?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Isso.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Não existem agências, não se abrem as portas, não se recebe ninguém?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Como o banco chegou ao POSTALIS? Ou foi o POSTALIS que procurou o banco?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Isso eu não sei responder. Não sei se foi uma iniciativa... Provavelmente, uma iniciativa do POSTALIS em buscar um administrador.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Como é que o banco capta os seus clientes? Há, digamos assim, um nicho dentro do banco, que busca clientes. Como é feita essa captação de clientes?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Há uma área comercial. Essa área comercial possui diferentes segmentos de atuação. Basicamente, a área comercial, em conjunto com o Sr. Zeca Oliveira, que era voltado para o atendimento a fundos de pensão. E havia outros setores comerciais que eram voltados um para gestores independentes e outro para clientes, como eu falei no início, pessoas físicas e famílias com alto poder aquisitivo.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Quantos funcionários o banco tem aqui no Brasil? Lá na matriz, quantos tem?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Na matriz, se eu não me engano, em torno de 30 mil. Quer dizer, não na matriz, no banco, global. Não sei precisamente esse número.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Aqui no Brasil tem...

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - No Brasil, quando eu deixei a instituição, havia cerca de 600 funcionários no total, englobando todas as empresas.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Trinta mil, o senhor diz, do banco como um todo?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Como um todo, a nível mundial.



O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Considerando os Estados Unidos, mas, só no Brasil, 600 pessoas?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Isso.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Em torno de 600 pessoas?

O senhor saiu do banco. O senhor assinou alguma cláusula de confidencialidade com o banco, no sentido de não revelar coisas que possam importar em sigilo do banco?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não, não.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - O senhor tem conhecimento se o banco tem alguma... O senhor disse que não tem nenhuma ação nem na Comissão de Valores Mobiliários, nem no BACEN. E o banco BNY Mellon tem alguma ação nesse sentido, alguma fiscalização, alguma demanda perante o Banco Central ou perante a Comissão de Valores Mobiliários?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Eu acredito que sim, porque não era raro receber ofícios, sobretudo da CVM, sobre questionamentos ou sobre algum processo administrativo.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - E sobre o POSTALIS? O senhor tem conhecimento de alguma demanda em relação a essa operação, perante o BACEN e perante a Comissão de Valores Mobiliários?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não, desconheço.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - O senhor não tem conhecimento nenhum?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não, só pela mídia. Pela mídia, eu sei que há uma... Eu sei que o BNY Mellon rescindiu o seu contrato, ou renunciou à gestão da carteira do POSTALIS, e sei que há uma grande demanda, um grande litígio da instituição POSTALIS contra o BNY Mellon. Isso é o que sei.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - O senhor não tem conhecimento dessa relação?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - O senhor saiu do banco faz 2 anos?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Dois anos.



O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Exatos?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não, 1 ano e 9 meses... 8 meses....
Perdão, 10 meses.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Qual é a responsabilidade objetiva do banco em relação ao POSTALIS, na gestão do fundo?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Até onde eu sei, o serviço de administração de fundos, de carteiras, englobava a verificação da adequação dos investimentos do fundo de pensão aos seus regulamentos da política de investimentos. Isso é o que eu sei.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sim, mas isso aí não diz nada. O banco orientava o fundo? Senão, fica um proselitismo. O banco orientava o POSTALIS a investir aqui, ali, acolá? Ou não aconselhava? Enfim, o banco oferecia investidores para o POSTALIS? Qual era a ação do banco, objetivamente?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Eu desconheço, Excelência, o serviço exato que era prestado, se o banco aconselhava compra ou venda de investimento, alocação em algum tipo de ativo. Eu creio que não, porque isso é função do gestor da carteira. O banco não era gestor da carteira, era administrador.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Sim, mas o banco não oferecia uma recomendação, uma orientação, uma fiscalização: *“Olha, nesse fundo não dá. Aqui, tu não investes, ali tu investes. Aqui é melhor, lá é pior”*. Não passava essa orientação?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Creio que não, porque, como eu falei, como administrador do fundo, não cabia ao BNY Mellon esse tipo de serviço.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Ele fazia, objetivamente, então, o quê?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Até onde eu sei, ele prestava o serviço de controle de enquadramento, enfim, para verificar se o POSTALIS estava com os seus investimentos, nos fundos dos quais o BNY Mellon era administrador, em conformidade com a sua política de investimentos. Se algo mais além desse serviço era prestado, eu não sei dizer. Não sou a melhor pessoa para responder isso.



O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - O banco recebeu uma ação do POSTALIS no sentido de reparar o prejuízo que o POSTALIS sofreu em função do próprio banco, como sendo administrador do fundo?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Eu acompanhei pela mídia, e o POSTALIS, sim. Está acho que com um processo no Banco Central contra o BNY Mellon.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - O senhor era o diretor financeiro. O diretor financeiro não tinha uma relação direta com a atividade? Porque são fundos, são recursos financeiros aportados pelo banco. O banco fazia a gestão desses recursos, porque ele era o administrador. Não passava pela sua pasta, minimamente, nada, nada?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não, pelo que eu expliquei: quem decide os investimentos... Na verdade, o diretor financeiro a quem compete esse tipo de avaliação é o próprio diretor financeiro do fundo de pensão. O BNY Mellon não... A minha função não era atuar nos investimentos dos clientes e sim nos reportes, na contabilidade, nos recursos próprios do BNY Mellon. Não era papel do administrador, ou meu papel, na área financeira, olhar para investimentos do fundo de pensão. Isso era o próprio fundo de pensão que olhava, e o gestor da carteira. Se o gestor da carteira fosse o BNY Mellon, aí, sim. Aí eu concordaria com o senhor.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - O senhor disse que jogava com regulamento, e eu estou vendo que o senhor joga com regulamento. Quer dizer, se perdesse ou se ganhasse, valia o regulamento. É isso?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - O regulamento do fundo estabelece como, o tipo de ativo onde os investimentos têm que ser investidos. Se o cliente estivesse com os seus fundos de investimentos, com os seus recursos investidos de acordo com a política de investimento, até onde eu entendo, não cabia ao BNY Mellon o juízo de julgamento da natureza desses investimentos e sim ao gestor da carteira.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Qual é a relação com a Atlântica? Do banco com a Atlântica?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Ah, não sei. Acho que a Atlântica era um gestor de recursos.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - O senhor conhece o Sr. Fabrício Neves, que era o Diretor da Atlântica?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - E a função do Sr. Fabrício?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não sei. Eu não o conhecia, eu não sabia qual era a função do Sr. Fabrício. Depois fiquei sabendo que ele era o responsável pela empresa de gestão de um dos fundos onde a POSTALIS teve prejuízo.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Eu vou concluir, Presidente, até porque... Quem é o responsável pelas regras de conformidade do banco?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - O banco tem uma área, que é a área de *compliance*, uma área de enquadramento específica que verificava diariamente, monitorava diariamente os investimentos de todos os fundos sob a administração, para se certificar de que eles estivessem de acordo com os regulamentos da política de investimentos dos fundos.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Para encerrar, uma pergunta e uma afirmação. O banco contribuiu para campanhas políticas no Brasil? Formalmente, informalmente, tem contribuição?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não, não. Isso era proibido até pela própria matriz do exterior.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Para eu concluir, Presidente, eu quero dizer que, obviamente, ele já não está mais no banco — aliás, os dois não estão mais. A diretoria toda caiu.

Toda a diretoria aqui no Brasil caiu ou a maior parte? Quantos caíram?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não, não toda, alguns diretores. Eu mencionei aqui os nomes.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Eram quantos diretores?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Éramos... Se não me engano, éramos seis diretores. Caíram três.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Caiu a metade da diretoria?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Isso.



O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - E a questão do POSTALIS estava no meio disso ou não? Influenciou?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - No meu caso, não.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Não, mas no contexto.

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Eu desconheço. Eu creio que não, mas não posso afirmar. Estou falando apenas por mim, não posso afirmar pelos demais diretores.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - O que quer dizer que, além do POSTALIS, havia outros problemas? Foi por outros problemas?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - O meu problema particular foi o que eu revelei aqui: foi por conta da saída desse diretor, porque eu havia participado.

O SR. DEPUTADO POMPEO DE MATTOS - Eu quero concluir, Presidente, se me permite, fazendo uma afirmação. Eu me impressiono muito — e digo isso aqui, com a experiência de quem é bancário e do Banco do Brasil — porque, com tanto banco aqui no Brasil, o POSTALIS vai pegar um banco nos Estados Unidos, o BNY Mellon, que não tem agência, não tem varejo, não tem nada, é uma coisa quase que esotérica, para investir bilhões, bilhões. Diz assim: *“O POSTALIS pediu para levar”*. E, depois, pega como administrador um banco que não tem nada a ver com a gente aqui. Pega o Banco do Brasil, pega... sei lá quantas alternativas há aqui. E aí passa por escritório, passa por outro escritório, por mais um escritório, por advogado, por fundo, por investimento, por aqui, por ali... *“O banco não faz isso”*, mas, quando se vai ver, tudo isso bateu lá na Argentina. O banco não sabe... *“Não sei, não vi, não estava aí, não conheço, não me lembro, nunca antes na história desse País...”* É uma coisa impressionante. É impressionante! (*Palmas.*)

A verdade é que o POSTALIS fazer o que fez, a direção do POSTALIS fazer o que fez é a receita completa para dar errado. É a receita de como as coisas não devem acontecer, como as coisas não devem funcionar, e, depois, a gente não sabe por que acontece. Sabem quem vai contar essa história aqui? É aquela música, não sei de quem: *“Sabe quem perguntou por você? Ninguém”*. Ninguém vai contar, e todo mundo sabe. E por saber é que não conta, porque, se contar o que sabe, cai a casa. O que eu sei que tu sabes que, se tu contares para mim e eu ficar sabendo e



eu contar para quem precisa saber, o mundo cai? É essa história que está acontecendo com o POSTALIS. E com a FUNCEF não é diferente.

Na verdade, montou-se um esquema poderoso nos fundos, que era um dinheiro dos trabalhadores brasileiros, daqueles que apostaram, que acreditaram, que suaram, que trabalharam, que contribuíram, e o dinheiro esvaiu-se, virou pó. E não são ações da bolsa, são más ações, são atitudes perdulárias, más atitudes. E aí é cada um empurrando para o outro, ninguém sabe, cada um tirando o corpo fora e não sei quem vai pagar e quando. Eu estou vendo que vai sobrar para os funcionários mesmo pagarem essa conta, o que absolutamente é um absurdo e uma vergonha. Eu até digo assim: é a vergonha da vergonha de quem tinha vergonha e perdeu a vergonha e virou sem-vergonha. Foi bem isso o que aconteceu. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Temos inscrito apenas o Deputado Raul Jungmann.

Questiono se V.Exa. deseja falar ou se suspenderíamos agora para podermos partir para a deliberação de requerimentos.

O SR. DEPUTADO RAUL JUNGSMANN - Não, Sr. Presidente. Eu abro mão da inscrição.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Só uma questão, para terminar: o senhor falou que caberia ao BNY Mellon regular os enquadramentos, não os investimentos — não é isso?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Na sua função, o enquadramento era tarefa do BNY Mellon?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Correto.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Os investimentos, não. No caso do Sovereign, o FIDEX, no exterior, com a Atlântica Asset, de Fabrício Neves, no qual ele vendeu os títulos da dívida brasileira para comprar títulos da dívida argentina e da dívida venezuelana, num prejuízo de cerca de 400 milhões de dólares, houve desenquadramento, nesse caso?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Pelo que eu soube, houve sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Então, era obrigação do BNY Mellon ter estado alerta para esse desenquadramento?



O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Sim, e eu compreendo que o BNY comunicou imediatamente o cotista, o órgão regulador, não sei quais foram as demais providências que foram tomadas, após a minha saída.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Deveria ter feito. Não fez, né? Não foi imediatamente, foi mais de 30 dias depois, e o prejuízo foi consolidado.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - E foram duas operações. Isso nós vamos ter que esclarecer com o Presidente Zeca.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Eu quero esclarecer e quero que o Sr. Marcelo me responda sobre a questão do enquadramento. Eu acho que fica muito claro — e essa era a sua função — que, na operação ocorrida no exterior, houve desenquadramento. Isso é inconteste.

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Sim. Pelo que eu soube, sim, era um desenquadramento. É inconteste. Não era minha função, Deputado. Não era a minha área de atuação, mas era... o enquadramento do fundo, a instituição tem que zelar por ela.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Então, se o banco não fez esse controle, como de fato não fez, ele, no mínimo, foi omissivo. Ele deveria ter feito esse controle, deveria ter impedido esse desenquadramento.

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - O que eu conheço, Deputado, é que teria havido uma fraude por parte do gestor da carteira, para enganar o banco.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - E pelo contrato do BNY Mellon que o Relator apresentou, o banco teria responsabilidade solidária, devido a essa fraude, porque era obrigação dele ter efetuado os controles.

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - O controle de enquadramento, sim, é obrigação da instituição. Eu só não posso afirmar sobre culpabilidade da instituição. O que eu sei é que houve uma... Foi noticiado que houve uma fraude por parte do gestor da carteira e que o banco, o próprio banco, teria sido enganado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - É engraçado: o banco recebe dinheiro e foi enganado. Imagina os aposentados e pensionistas como estão se sentindo. (*Palmas.*)

Eu acho que a gente está cada vez mais próximo, Deputado Marcus Pestana, de um dos objetivos desta Comissão, que é o de definir essa responsabilidade do



Banco de Nova York por mais de 1 bilhão de reais de prejuízo, porque se sentiu enganado. Ele recebia exatamente para isso, para não ser enganado, para fazer os controles prévios.

Por último, para passarmos à deliberação de requerimentos, Relator, quero saber se o Sr. Marcelo Pereira ou o Sr. Carlos Manuel Pereira têm informação sobre o acordo, ou se têm conhecimento de um acordo do BNY Mellon na Justiça americana para pagar 714 milhões de dólares, o que hoje estaria em torno de 2,5 bilhões de reais, num acordo sobre fraudes em fundos de pensão. Esse acordo aconteceu em março de 2015. Os senhores têm conhecimento ou tiveram, pelo menos pela mídia, desse acordo que o banco de Nova York fez com a Justiça Americana?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Eu, não.

O SR. CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA PINTO PEREIRA - Eu estou tomando conhecimento agora. Nunca tinha ouvido falar antes.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Pois é, mas é engraçado que o Banco de Nova York faça acordo com a Justiça americana e, aqui, acho que confia na morosidade da Justiça brasileira e não age.

Com a palavra o Relator, para concluir.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, eu tenho aqui algumas perguntas, ouvindo os colegas e também advindas da Consultoria desta Comissão.

Sr. Marcelo, o senhor disse que sofreu a intervenção de um controlador e também que, como fator principal, o fato de o senhor ter essa experiência teria sido também o motivo da sua escolha para estar no banco. Como funciona essa controladoria dentro do BNY?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Como eu falei, Deputado, o meu papel para ajudar a instituição a desenvolver controles de enquadramento na época foi até 2002. Após esse período, a empresa, à medida que ia crescendo, ela ia se estruturando, contratando pessoas e alinhando os seus procedimentos com as normas, as políticas, enfim, os procedimentos da matriz no exterior. Então, a matriz no exterior estava sempre orientando os seus funcionários no Brasil sobre como os controles e os serviços deveriam ser prestados, e a equipe local procurava seguir e se estruturar, para poder desenvolver esses controles. Os controles de



enquadramento, especificamente, eram controles que eram feitos no sistema. O sistema já mostrava quando havia algum tipo de desenquadramento...

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Vocês tinham um sistema de TI de controle interno, é isso?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Sim, sim, de TI. E as equipes pertinentes a controles de enquadramento faziam uma verificação diária para ver se algum fundo de investimento estaria descumprindo o regulamento, para que fossem tomadas as devidas providências.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Certo.

Qual foi o valor do benefício que teria sido pago... O senhor era o diretor financeiro. Então, de tudo aquilo que adivinha de entrada de recursos dentro do , o senhor tinha conhecimento. Nesse contrato do POSTALIS com o BNY, qual era o valor? De administração?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Era da ordem de bilhões de reais.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Não, de administração. Quanto ele pagava para o BNY? Quanto o POSTALIS desembolsava contratualmente para o BNY?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Eu não vou me lembrar agora dos valores, eu sei que eram...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - A taxa. A taxa contratual.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Tinha um valor de contrato e tinha mais...

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Sim, sim, eu compreendo. Eu não me lembro do valor da taxa, mas tipicamente devia variar entre 0,005% e 0,010% ao ano sobre o patrimônio administrado.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - E quando acumulava o gestor?

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Zero, zero, vírgula, zero, cinco.

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Zero, vírgula, zero, zero, cinco até zero, vírgula, zero, dez.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Vamos dizer: isso sobre 2 bilhões vai dar o quê? Cem mil reais por ano?



O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - É um valor importante, sem dúvida nenhuma.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Cem mil reais...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Não, cem mil, não.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - O BNY tinha uma carteira de 2 bilhões por cem mil reais por ano?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Apenas para frisar, Deputado: eu não me lembro do valor e das taxas exatos, já faz 2 anos.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Pois não, Deputado Marcus.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Mas o senhor se recorda...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - E quando acumulava a função de gestor, qual o percentual do gestor do fundo, além do administrador? Esse é o contrato da administração da carteira.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - E aí se como administradora ela recebia também algum percentual sobre o valor.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Como gestor.

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Quando a instituição é gestora, tipicamente nesse mercado, o gestor de investimento, ele recebe uma taxa maior.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Quanto?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Aí varia contrato por contrato e...

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Em média.

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Para fundos de pensão eu não me recordo.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Mas o senhor era o tesoureiro, era o financeiro do BNY Mellon. O senhor é quem via tudo que entrava de nota, do que recebia... O senhor pode não saber como é que era a gestão do fundo de pensão, do FIDEX, dos investimentos, tudo bem, mas aquilo que entrava como receita do BNY o senhor sabia.

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Sim, mas é isso que eu estou dizendo...

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - O senhor quer dizer que o senhor não sabe qual era o percentual que entrava sobre cada contrato?



O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não, eu digo o seguinte...

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - O senhor ficou quantos anos no BNY?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Eu fiquei 15 anos.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Pois é, Sr. Marcelo, lembro que o senhor está sob juramento.

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Sim, Deputado, a taxa... Como eu falei, o intervalo de taxas de que eu me recordo, que era típico de um serviço para fundo de pensão, era nessa ordem de grandeza, em termos de... Quando a empresa era gestora... Se eu não estou enganado, a empresa não prestava serviço de... não prestava serviço de gestão. Ela foi contratada para serviço de administração. A gestora era a...

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Certo. Então, deixe-me fazer-lhe uma outra pergunta: além desse 0,05%, que é o valor contratual para administração, que dá um valor irrisório — cem mil reais, é irrisório para administrar um patrimônio...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Não, é zero... Só para que conste, é 0,05?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Zero, ponto, zero, zero, cinco. Mas, mais uma vez,...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Zero, zero, cinco.

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - ... eu não estou afirmando que essa era a taxa, eu estou apenas buscando pela memória a ordem de grandeza de qual seria a taxa.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Além desse valor...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Mas dá 10 milhões.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Além desse valor, o senhor não tem noção, em valores, de quanto isso dava?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Se eu não estou enganado, era nessa faixa de 10 milhões, 10 milhões de reais.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Quanto?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Em ordem de grandeza, se não me falha a memória, era em torno de 10 milhões, 11 milhões, alguma coisa assim.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Dez milhões...



O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - É, sobre 2 bilhões dá 10 milhões de reais.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Dez milhões/ano era o faturamento. Tinha mais alguma receita do... advinda...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Fora quando operava como gestor.

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - É, de como gestor eu não me recordo porque o gestor não era o BNY Mellon, era a administradora, até onde eu sei.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Não, o BNY tinha gestão também em alguns investimentos estruturados. E o senhor, como diretor financeiro, deveria saber.

O POSTALIS era o maior cliente ou é o maior cliente no Brasil do BNY?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não, não era, não.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Quem era?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Eu não me recordo, Deputado, mas eu não me lembro de ver o POSTALIS como o maior cliente da instituição. Sei que era um cliente muito importante.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Diante dos investimentos malsucedidos, amplamente noticiados, teve como responsável o BNY nessa gestão pela formulação do controle interno que fez.

Aí eu pergunto ao Sr. Carlos: qual era o papel de TI? O senhor conseguia ali verificar, dentro da TI, essa questão dos investimentos, conseguia auferir, em algum momento, se estava tendo perdas? Qual era o papel do senhor e desse controle interno através de TI, Tecnologia de Informação?

O SR. CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA PINTO PEREIRA - Nenhum papel. Pelo contrário, a TI não tem permissão para acessar os dados de produção dos sistemas, especialmente os desenvolvedores. As pessoas que participavam do desenvolvimento dos sistemas tinham uma vedação por controle de permissões de rede aos dados dos sistemas em produção. Então, eu não poderia ver... eu não via e eu não poderia ver, era-me vedado isso, a minha missão era outra, completamente diferente.



O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Está. O.k.

Sr. Marcelo, o BNY prestava vários tipos de serviço ligados aos investimentos financeiros. Dentro do banco, quem eram os responsáveis pelos serviços de administração fiduciária, administração de fundos e gestor de fundos?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Era o Sr. Zeca Oliveira, que era o presidente. E, com relação a gestores independentes, era o Sr. Alberto Elias.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Quando V.Sas. foram contratados pelo BNY, assinaram algum tipo de contrato onde tinha cláusulas de confidencialidade de informações?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Quando fui contratado?

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sim.

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Sim, o contrato... o contrato estabelecia confidencialidade das informações, acho que é um contrato padrão internacional.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Quando vocês fizeram um acordo e receberam um valor, como V.Sa. disse — inclusive este teria sido, parece, um dos motivos da demissão: o valor que vocês teriam recebido —, quanto é que vocês receberam para sair do banco?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não, eu não recebi nada para sair do banco.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Não houve um valor que foi distribuído?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não, eu não fui indenizado pelo banco pela minha saída.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - O senhor chegou a propor algum acordo ao banco?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - O senhor não recebeu verba rescisória, nada?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - O senhor podia me explicar... Antes o senhor disse, lá no começo, que isso teria sido o motivo da...



O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - É isso.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Eu tinha entendido dessa forma.

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Explique um pouco melhor, Sr. Marcelo Pereira, explique um pouco melhor.

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - O motivo da saída é que havia um diretor da companhia que foi dispensado por redundância após a aquisição de uma outra companhia. Esse diretor, por ter sido demitido, ele recebeu recursos da companhia como uma indenização para que pudesse...

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Eu tinha entendido que o senhor também teria sido no mesmo sentido...

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - O que acontece é que... Não, não, eu, não. Eu, não. Os recursos que ele recebeu foi por conta de uma decisão local do nosso presidente. O controlador não tinha tomado conhecimento. Quando tomou, tratou como...

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Por que ele recebeu esses recursos? Qual a razão?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Até onde eu sei, porque ele era um diretor que esteve presente na companhia desde o início, prestou bons serviços, muito dedicado, saiu por redundância da sua posição e aí recebeu uma ajuda.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - E o senhor não era dedicado ou não prestou bons serviços, porque disse que ele recebeu porque prestou bons serviços e era dedicado. O senhor não recebeu nada nem solicitou nada, não tratou de verba rescisória, não existe pendência com o banco?

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Onze anos.

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Porque, como eu falei, o banco entendeu que havia havido uma violação do código de conduta por conta da ajuda a esse diretor.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Ah, violação de conduta da sua parte?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Da minha parte.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - E você concordou que houve violação de conduta, tanto que não requereu ao banco nenhuma indenização nem ajuizou nada contra o banco?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Você acatou.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - O senhor sabe o valor que foi pago?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Para ele?

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - É.

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não, não me lembro do valor total, porque, na verdade... na verdade havia um... acho que a principal forma de ajudá-lo foi... ele havia... ele era um gestor de recursos, ele tinha um fundo de investimento onde ele... de que ele era o gestor, a empresa dele era a gestora, a empresa investiu nesse fundo cerca de 2 milhões de reais, mas era recurso da companhia que iria retornar para o seu caixa.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sr. Presidente, eu estou concluindo. Eu queria ouvir também do Sr. Carlos a resposta para essa mesma pergunta: se V.Sa. recebeu algum tipo de indenização quando deixou o banco.

O SR. CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA PINTO PEREIRA - Eu recebi, sim.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Recebeu?

O SR. CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA PINTO PEREIRA - Recebi.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Quanto tempo o senhor ficou no banco?

O SR. CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA PINTO PEREIRA - Sete anos como...

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Sete anos. Qual o... O senhor fez um acordo administrativo? O senhor entrou com alguma ação judicial, trabalhista?

O SR. CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA PINTO PEREIRA - Entrei com uma ação trabalhista.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Aí fez um acordo nos autos?

O SR. CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA PINTO PEREIRA - Sim.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - De quanto foi o valor do acordo?



O SR. CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA PINTO PEREIRA - Um milhão de reais.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Um milhão de reais.

Quais os motivos que V.Sa. alegou na ação trabalhista para chegar... Qual o valor do pedido e os motivos que o senhor alegou na ação trabalhista por 7 anos de serviço, um valor tão grande, Sr. Carlos.

O SR. CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA PINTO PEREIRA - Eu tinha o direito de receber... Se eu fosse demitido, eu tinha o direito de receber...

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Contratualmente?

O SR. CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA PINTO PEREIRA - Sim, 2 anos de trabalho, e esse valor era aproximadamente o que dava.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - O senhor também, Sr. Marcelo, tinha, no contrato, o direito de receber alguma indenização, não? Era diferente? Tinha?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não, tinha. Tinha direito.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - E o senhor recebeu ou não?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - O senhor abriu mão?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Sim.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Também era da mesma forma: 2 anos de trabalho?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não, era diferente. Eu teria direito a um aviso prévio de 6 meses e mais 6 meses de salário.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - E por que o senhor abriu mão?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Porque ele disse já que houve a violação de conduta e ele admitiu...

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Fez um acordo.

Então, para encerrar, Sr. Presidente, o senhor, enquanto diretor financeiro...

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - *(Inaudível)*... a bonificação que ele recebeu por essa conduta que...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - O Deputado Vitor Valim chegou agora.



Só para esclarecer, Deputado: ele fez um pagamento que o banco considerou indevido, alegou violação de conduta, e ele admitiu que violou a conduta do banco, e, por isso, saiu, assim...

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Fez um acordo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - ...sem cobrar nada.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Aqui, para encerrar: o senhor, enquanto diretor financeiro, era consultado sobre as taxas fixadas em contratos firmados pelo BNY?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Não.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - O senhor tinha conhecimento de cobrança de taxas em cascata pelo BNY? Havia vários fundos de investimento na sequência, um, inclusive, criado para receber o investimento de outro fundo. O senhor tinha conhecimento disso?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - O que acontece é que cada fundo de investimento tem uma taxa, e poderia haver um fundo de investimento, normalmente, um fundo de investimento em cotas...

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Um fundo investidor...

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - ...que investia em outros. Poderia haver a cobrança no fundo de baixo e no fundo de cima, mas aí dependia muito do acordo comercial.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Existia algum caso desses no BNY?

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Se eu não me engano, existia, mas não recordo qual.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - O POSTALIS era um deles. Ele às vezes agia como administrador e como gestor, não é isso?

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Não só isso. Criava-se um fundo estruturado, e esse fundo investia em outro fundo, em outro fundo, e ganhava-se taxa de todos eles.

O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Aí eu já não me lembro. Não lembro...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Perfeito.



O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - ...se a cobrança das taxas era sobre tudo.

O SR. DEPUTADO SERGIO SOUZA - Está bom, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Considero suspensa a oitava.

Peço que os senhores aguardem, porque pode haver alguma indagação para a conclusão final.

Vamos passar à deliberação de requerimentos, pois foi atingido o quórum.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Só um instante.

Vamos ao primeiro item da pauta.

Antes disso, a palavra foi solicitada pelo Deputado Paulo Teixeira.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Vou só fazer a leitura.

Já há requerimento de retirada de pauta sobre a mesa.

Requerimento nº 1, do Sr. Paulo Azi, que solicita a convocação do Sr. Henrique Pizzolato.

Com a palavra o Deputado Paulo Teixeira.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Sr. Presidente, nós estamos analisando um conjunto de requerimentos: o requerimento do Deputado Paulo Azi, que solicita a convocação do Sr. Henrique Pizzolato; depois, o segundo requerimento, do Deputado Raul Jungmann, que solicita a convocação do Sr. Henrique Pizzolato; o terceiro requerimento, do Deputado Marcus Pestana, que solicita a convocação do Sr. Bumlai; o quarto, do Deputado Paulo Azi, que solicita a convocação do Sr. Marcos Valério; o quinto requerimento, que traz aqui o Ministro da Previdência — já não o é mais — Gabas; o sexto, do Deputado Marcus Pestana, que convoca o Sr. Almir Barbassa; o sétimo, do Deputado Sergio Souza, que traz aqui um pedido para um ofício às Embaixadas da Itália e dos Estados Unidos em relação ao Sr. Fabrizio Dulcetti Neves, e o oitavo, do Sr. Marcos Pestana, ilustre Deputado de Minas Gerais, que convoca o Sr. Fernando Falcão Soares, o chamado Fernando Baiano.



Sr. Presidente, eu queria fazer um alerta a esta Comissão, para que ela pudesse avaliar o que nós temos aqui nesses requerimentos. Exceto o de nº 7, nenhum requerimento — e eu vou dizer por quê — diz respeito a esta CPI.

Quanto ao primeiro e ao segundo requerimentos, nós tínhamos a CPI dos Fundos de Pensão até 2005 e trabalhamos com o procedimento de trazer os documentos da CPI dos Fundos de Pensão que estavam dentro da CPI dos Correios. Esse foi o nosso primeiro procedimento.

Segundo: o alerta principal que eu quero fazer é que nós estamos trazendo aqui a CPI da PETROBRAS. Alguns requerimentos aqui estão trazendo a CPI da PETROBRAS, e eu indago a todos os membros desta CPI qual é a razão de nós trazeremos aqui a CPI da PETROBRAS. Por exemplo...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Os meus requerimentos não têm absolutamente nada a ver com CPI da PETROBRAS.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Alguns...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Têm a ver com fundos de pensão e notícias recentes. (*Palmas.*)

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Alguns dos requerimentos aqui dizem respeito à CPI da PETROBRAS. Inclusive, na hora em que for debater o mérito, eu vou dizer por quê. Porque não foi dito aqui que houve qualquer aprovação de planos de fundo de pensão e de empresas controladas por fundos de pensão nesses requerimentos.

Então, o alerta que eu quero fazer aqui é que a esta CPI está aqui sendo proposto incorporar os temas da CPI da PETROBRAS, que foi finalizada nesta madrugada. E é esta a questão de mérito que eu quero trazer para todos os Srs. Deputados.

Portanto, o que eu estou propondo aqui é que nós não aceitemos esse objetivo que está sendo proposto, porque nós estamos aqui profundamente dedicados a resolver os problemas dos fundos de pensão. Agora, eu acho que esta CPI não pode se propor importar uma pauta que não é sua, e é por isso que eu estou propondo aqui hoje que...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Para contraditar, Sr. Presidente.



O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Eu não vejo problema em três dos requerimentos aqui. Para mim, ainda que nós tenhamos feito aquele encaminhamento, eu não vejo problema nos requerimentos de número 1, de número 2 e de número 7. Os demais requerimentos...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Mas não é nada pessoal, não, não é? *(Risos.)*

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Eu, por V.Exa., só tenho admiração.

Pelos requerimentos propostos... Muitas vezes a gente assina questões que podem, numa segunda análise, verificar que o conteúdo daquelas questões não tem adequação. O que eu estou trazendo aqui é esse pensamento.

Nós estamos aqui, se aceitarmos essa agenda aqui, mudando o objeto desta CPI. E, ao mudar o objeto é que eu quero aqui dizer, alertar os Deputados que nós estamos aqui importando um objeto que é da PETROBRAS...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Para contraditar, Presidente.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Nessa direção, eu quero aqui me opor e, inclusive, convidar à votação desses requerimentos para que, se votarmos aqui, não aceitarmos essa agenda que está sendo proposta aqui.

Isso é para alertar os Sr. Deputados dessas ocorrências na CPI.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Perfeito. Para contraditar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Por 3 minutos, para contraditar, o Deputado Paulo Pestana tem a palavra, já que eu dei a questão de ordem...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Paulo Pestana é uma fusão. *(Risos.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Eu dei a questão de ordem ao Deputado Paulo Teixeira.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Apesar de todos os elogios em tentativa de sedução por um acordo...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - O Deputado Marcus Pestana tem o tempo de 3 minutos. Em seguida, passaremos à análise dos requerimentos.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - O Brasil passa por uma crise tão grave, do ponto de vista ético, fora toda a dimensão econômica e política, que há um



imperativo ético de transparência total. A população está saturada, a população exige de todos nós transparência total e tolerância zero com a corrupção.

Os meus três requerimentos não têm absolutamente nada com a agenda da CPI da PETROBRAS.

Meu querido e dileto amigo Paulo Teixeira, o problema é que a corrupção atingiu uma escala industrial e tão generalizada que chega no Ministério da Saúde, no Ministério do Planejamento, nos fundos de pensão, na PETROBRAS, e os vasos se comunicam.

Só para contraditar, o TSE está pedindo compartilhamento de dados com a Lava-Jato para julgar a Ação de Impugnação de Mandato Eletivo — AIME, julgando desvios no processo eleitoral. Então, surgiu na delação premiada.

Eu estou agindo aqui pedindo a convocação de três atores, com uma notícia que surgiu ontem, da delação premiada de Fernando Baiano, um dos que estão em processo de delação premiada, desvendando o maior escândalo da história brasileira. Ele disse que jantou, esteve num jantar em São Paulo com o Presidente da Sete Brasil e com o produtor rural Bumlai, que está saindo da sombra agora, para preparar uma conversa com o ex-Presidente Lula, para agilizar as questões da Sete Brasil.

A Sete Brasil, já está desvendado, era uma fonte de corrupção com taxa fixa por contrato. E isso, no final da linha, a Lava-Jato vai punir e condenar os culpados. Nós estamos falando só nos três fundos que estão deficitários — 7 bilhões em um, 7 bilhões em outro —, nós estamos falando de 21 bilhões. A Sete Brasil responde por mais de 3 bilhões, mais de 10% do nosso problema.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Três bilhões.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Três bilhões de furo, numa operação que está “micada” e que foi fonte de corrupção. Uma taxa, 1% de cada contrato da Sete Brasil, em que os principais acionistas eram os fundos de pensão, (*palmas*) era cobrada para a distribuição a partidos.

Então, não tem nada a ver com a agenda da PETROBRAS. Tem a ver com a agenda dos fundos de pensão e um dos maiores investimentos.



Eu acredito que nós devemos apostar na transparência total. Esta CPI precisa ser séria. O Brasil não aguenta mais rodízio de pizza. Esta CPI tem a obrigação de chamar quem for, doa a quem doer.

Tolerância zero contra a corrupção! (*Palmas.*)

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Para encaminhamento, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Eu me senti ofendido, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Vamos votar os requerimentos:

“Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 83, parágrafo único, inciso II, c, do Regimento Interno, a retirada de pauta do item 1.”

Requerimento do Sr. Enio Verri, que tem a palavra por 5 minutos para fazer o encaminhamento. Há uma inscrição contrária.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Pela ordem, Sr. Presidente. Quero, antes do Deputado Enio Verri, propor uma questão de ordem. A questão de ordem que eu quero propor é que nós votássemos em globo essa pauta; votássemos, em globo, os itens dessa pauta de hoje aqui.

Peço ao Deputado Enio Verri que possa retirar...

O SR. DEPUTADO MARCELO ARO - Também faço esse encaminhamento, Sr. Presidente, para votar em bloco — o PHS também.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Para isso, tem que haver a concordância total do Plenário, e me parece que há divergência.

(Não identificado) - O PCdoB apoia.

O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA - O PMDB também apoia.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - O PP apoia também, Sr. Presidente.

(Não identificado) - Nós vamos votar um a um.

O SR. DEPUTADO MILTON MONTI - O PR apoia.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Não há concordância, vamos votar um a um.

Com a palavra o Deputado Enio Verri, para o encaminhamento de 5 minutos.



O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Sr. Presidente, nós vamos votar dentro do encaminhamento do nosso Primeiro Vice-Presidente. Se não há acordo... Eu tenho um pedido de retirada de todos, de todos os sete, como Vice-Líder. Caso isso não seja possível, votaremos, então, um a um. Já que não há acordo — gostaríamos que tivesse —, vamos votar um a um.

Retiro, então, desde que seja colocado em votação imediatamente. Retiro o pedido, mas para colocar em votação. Vamos votar. Não dá para votar o pacote de uma vez só?

(Não identificado) - Ele retirou o pedido, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Retiro o pedido para pôr em votação. Porque a regra é essa. Vai para votação, não é isso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - É isso.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Está bem, então.

Outra pergunta, Sr. Presidente, desculpe. Se eu mantiver, por exemplo, o meu pedido e votá-lo, também já... Uma coisa é tirar, outra coisa é derrubar o pedido, não é isso? Então, vou retirar o pedido. Vamos votar.

(Intervenções simultâneas ininteligíveis.)

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Eu gostaria que fossem todos, mas não há acordo. E, segundo o Presidente, tem que haver acordo para que seja votado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Vamos lá.

Requerimento nº 360, de 2015, que solicita a convocação do Sr. Henrique Pizzolato.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Com a palavra o Deputado Paulo Azi para encaminhar, pelo tempo de 5 minutos.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - É frustrante perceber que os prezados colegas estão com a clara intenção de impedir que esta Comissão possa trazer os resultados que a sociedade brasileira espera.

V.Exa. tem feito, Sr. Presidente, uma condução absolutamente imparcial dos trabalhos desta Comissão. *(Palmas.)* E todos os requerimentos que estão pautados



têm absolutamente razões de sobra para que esta Comissão possa avançar na investigação.

O Henrique Pizzolato, Sr. Presidente, que foi Diretor de Marketing do Banco do Brasil e que logo, em 2003, assumiu o Conselho Deliberativo da PREVI, deu declarações que vêm ao encontro daquilo que esta CPI busca.

Veja V.Exa. que todos nós imaginamos, acreditamos e supomos que existe um comando político que, ao longo de todos esses anos, fazia o endereçamento e dava as determinações para que os diretores de cada um desses fundos cumprissem a determinação, o chamado “Clube do Amém”, tão alardeado pela imprensa do nosso País. E o Sr. Henrique Pizzolato, Sr. Presidente, quando esteve aqui, na CPI dos Correios, em 2005, declarou textualmente: “O Sr. Luiz Gushiken” — palavras dele, do Sr. Henrique Pizzolato — “reunia-se com dirigentes do fundo de pensão, entre eles o Presidente da PREVI à época, o Sr. Sérgio Rosa, para dar as diretrizes de investimentos que os fundos deveriam realizar”.

Deputado Paulo Teixeira, são palavras do Sr. Henrique Pizzolato!

Então, V.Exa. imaginar que não assiste razão para que nós o convoquemos a vir aqui para que esclareça um ponto que considero fundamental em toda a investigação que esta CPI está fazendo, é absurdo, é querer efetivamente transformar a CPI em *pizza (palmas)*, é não querer dar a resposta que a sociedade brasileira exige. Milhares de pessoas estão sendo prejudicadas, e serão prejudicadas, porque infelizmente, ano que vem, muitos dos participantes dos fundos de pensão vão sentir no bolso o resultado desse escândalo de má gestão, de corrupção que se abateu sobre os fundos de pensão do nosso País. E nós vamos aqui fazer joguinho de cena? Eu acho que não é isso que a sociedade brasileira espera de nós, Parlamentares, que compomos a CPI dos Fundos de Pensão. (*Palmas.*)

Eu quero solicitar aos nobres pares atenção para este requerimento. Aqui não se está fazendo... Claro que existe o debate político, cada um defende as suas posições, cada um defende o seu ponto de vista, mas a CPI tem tido, ao longo de todos esses 2 meses e meio de trabalho, um encaminhamento técnico de busca do esclarecimento dos fatos e das razões que levaram os fundos de pensão a estarem na situação que estão hoje.



Portanto, quero solicitar aos pares que acolham o nosso requerimento, para que nós possamos trazer o Sr. Henrique Pizzolato, até para que ele possa confirmar o que disse na CPI dos Correios lá atrás, em 2005, e que possa trazer novos elementos, novas informações, que entendo serem fundamentais para o andamento das investigações da CPI dos Fundos de Pensão.

Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Para encaminhar contrário, concedo a palavra ao Deputado Vitor Valim.

O SR. DEPUTADO VITOR VALIM - Eu posso encaminhar, Presidente. Eu vou encaminhar tanto pelo PMDB, neste requerimento, como pelos demais.

Primeiro, Sr. Presidente, eu acho que não são palavras justas chamar esta CPI de uma CPI que não é séria. Quando eu me dediquei a esta CPI e vim para cá para investigar, ficaram muito claros os indícios de corrupção, de malversação do dinheiro público com uma série de fundos. Agora, não posso deixar que a demarcação política venha prejudicar todos os servidores que aqui estão querendo saber para onde foi o seu dinheiro. *(Palmas.)*

Então, estes requerimentos que aqui estão, Presidente — eu sei que os aplausos daqui a pouco podem tornar-se vaia... O meu interesse maior é em quem realmente desviou o dinheiro dos fundos de pensão. Sr. Presidente, eu acho que se deve convocar também o Presidente Lula, porque ele poderia saber sobre isso também! *(Palmas.)* Mas esse não é o foco da CPI, Sr. Presidente, porque nós podemos daqui a pouco atrair a mídia, e não resolver o problema dos servidores, que, daqui a pouco, no ano que vem, terão de pagar com seus salários. Eu não posso vir para cá querendo holofotes e não querer que se investigue e que se esclareçam as coisas! Então, não vou permitir que nem o meu partido, aqui, com a bancada unânime, decida isso. Nós queremos investigar. Agora, nós queremos ocupar espaço da mídia e demarcar contra o Governo, a este Governo que faço oposição. E sou muito claro em minhas posições, mas a minha responsabilidade é maior: é a de investigar e esclarecer os fatos.

Por isso, o PMDB vai rejeitar todos os requerimentos, para evitar que se traga a mídia a este plenário e se faça pouca investigação. Esta CPI é séria.



Que os Parlamentares que participaram de outras façam que as outras CPIs, como a dos Correios e outras mais, venham fazer exemplo, espelho para a CPI dos Fundos de Pensão de que fazemos parte agora!

Por isso, rejeitamos.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Orientação de bancada.

Como vota o PSDB?

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Olha, é preciso ter serenidade.

(Pausa.)

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - É 1 minuto para a orientação.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Ótimo. Eu falarei em 1 minuto, até por respeito e admiração à Deputada Erika Kokay.

A minha colocação é extremamente serena. Eu acho que está sendo feita uma tempestade em copo d'água. Não há prejulgamento. O nosso papel é o de investigar. A população está farta de acordos de cúpula e de rodízios de *pizza*. Na verdade, está-se falando de um assunto que tem tudo a ver com os fundos. Nós estamos falando de Sete Brasil, de investimentos definidos e de notícias que foram veiculadas na imprensa sobre interferências indevidas num dos focos principais do déficit dos três fundos, o que virou uma fábrica de corrupção. Então, não tem absolutamente nada a ver com a CPI da PETROBRAS, não estamos perdendo o foco, não há prejulgamento.

Por exemplo, sobre o Presidente Lula, ele pode ter sido usado nesse conluio para, com o seu prestígio, influenciar a Sete Brasil sem ter uma ou outra dimensão. Nós não estamos prejulgando. Nós queremos ouvir o Fernando Baiano, a Bumlai e o Gerente da PETROBRAS. O Fernando Baiano diz que, na verdade, o Presidente da Sete era um homem do ex-Ministro Palocci e não, como foi dito aqui, indicado por esse gerente, esse Diretor da PETROBRAS.

O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Então, por isso é importante fazermos uma opção para dar seriedade a esta CPI, senão, vai ser mais uma grande frustração e decepção para a sociedade brasileira. *(Palmas.)*



O SR. DEPUTADO PAULO AZI - Sr. Presidente, eu acabei de receber a informação de que se iniciou a Ordem do Dia no plenário. Se realmente isso aconteceu, infelizmente, não poderemos deliberar os requerimentos da pauta.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Iniciada a Ordem do Dia, é impossível deliberarmos. A pauta de requerimentos será remarçada.

Anuncio que, na próxima terça-feira, teremos a presença do Sr. Alberto Youssef e do advogado Carlos Costa, para que possam esclarecer os desvios de recursos junto aos fundos de pensão. Também, na sequência, o Sr. Eike Batista, que está envolvido no mesmo esquema do Sr. Bumlai, para que possa esclarecer sobre o *lobby* efetuado junto à Sete Brasil que desviou recursos da FUNCEF, da PETROS e da PREVI.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - Sr. Presidente...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Esta será a agenda. O Sr. Guilherme Lacerda, ex-Presidente da FUNCEF, também está agendado para a semana seguinte, e o Diretor da ASM — Asset Management. Todos esses para a semana que vem.

Com a palavra o Deputado Enio Verri.

O SR. DEPUTADO ENIO VERRI - A pergunta é sobre a pauta administrativa: não ocorrerá semana que vem?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Será marcada de acordo com o entendimento da Presidência, Deputado Enio Verri. A priori, a previsão é de pauta de audiência pública para a semana que vem.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, V.Exa. me permite?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Sim, Sra. Deputada Erika Kokay.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Serei rápida, Sr. Presidente. Quero apenas dizer que nós soubemos da pauta administrativa e que esta reunião seria administrativa de forma muito intempestiva. Se nós tivermos a condição de saber antes, será melhor para esta CPI.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - A previsão é essa, Deputada Erika Kokay. Como sabemos, fatos relevantes, extraordinários, como o que aconteceu esta semana, com a notícia de ontem, ensejaram, a pedido dos



Deputados do PSDB e do Democratas, a votação desses requerimentos. E agora a esperança é de que haja mais previsibilidade sobre a mesma.

A SRA. DEPUTADA ERIKA KOKAY - Está ótimo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - A previsão da agenda da semana que vem: na terça-feira, o doleiro Alberto Youssef e o advogado Carlos Alberto Costa. Pela primeira vez, o Juiz Sérgio Moro autorizou, e não precisamos ir a Curitiba para fazer a oitiva. Pela primeira vez, o doleiro Alberto Youssef estará aqui, na Câmara dos Deputados, na condição de réu preso, para poder fazer a sua participação nos temas que o envolvem. Como o Deputado Marcus Pestana falou, são elos entre a Operação Lava-Jato. Não a CPI da PETROBRAS, Deputado Marcus Pestana, isso é importante dizer. Muitas pessoas querem confundir CPI da PETROBRAS com Operação Lava-Jato. A CPI da PETROBRAS se encerrou ontem, eu inclusive sou membro, votei contra o relatório final. Agora, a Operação Lava-Jato é um elemento à parte, no qual temas que tangenciam os fundos de pensão também estão inseridos. Nós não podemos fechar os olhos. Quando se fala da Sete Brasil, parece que esse dinheiro veio da PETROBRAS. Não veio. O dinheiro da Sete Brasil veio dos aposentados, dos servidores. V.Exa. foi perfeito quando disse que são mais de 3 bilhões de reais.

Então, blindar investigação aqui?! Acho que é muita coragem blindar investigação diante das perdas dos servidores, dos beneficiários. (*Palmas.*) Eu queria essa votação nominal, sim, para saber quem iria blindar a investigação do prejuízo. Dinheiro não se perde, dinheiro muda de mão. Se houve quem perdeu, houve quem ganhou em cima do prejuízo deles. (*Palmas.*) O BNY Mellon, nós sabemos, é um que está com uma suspeita muito grande. Como aconteceu nos Estados Unidos, ele fez um acordo de 714 milhões de dólares, 2,5 bilhões de reais. Então, se isso aconteceu lá, não é ilusão acreditar que isso possa ter acontecido aqui. Nossa missão é investigar.

Então, teremos o doleiro Alberto Youssef, porque há denúncias dele e do seu advogado, que aqui também estará, de que propinas para a PETROS foram pagas. Na quinta-feira, para esclarecer, nós temos previsão na agenda do ASM Management, que é ligado a operações que ocorreram junto com o POSTALIS, e do Sr. Guilherme Lacerda, ex-Presidente da FUNCEF. Porém, uma convocação foi feita



ao Sr. Eike Batista, envolvido no *lobby* da Sete Brasil, segundo a delação premiada do Sr. Fernando Baiano. Se ele confirmar para quinta-feira a sua vinda, essa sessão da quinta-feira ficará adiada para a semana seguinte. Caso não se confirme, na quinta-feira já estão agendados, e já estão confirmadas as presenças do ex-Presidente da FUNCEF, Guilherme Lacerda, e do representante da ASM Management.

Tem a palavra o Deputado Marcus Vicente.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Quero só esclarecer que o encaminhamento do PP vai ser “sim” a todos os requerimentos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Agradeço.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Quero já deixar isso registrado.

Quero apoiar o Deputado Marcus Pestana. Eu acho que nós não podemos nunca reverenciar a CPI da PETROBRAS, mesmo porque seria ruim para nós, porque temos que dar uma resposta ao País. O Deputado Marcus Pestana está absolutamente correto nas suas convocações. (*Palmas.*)

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Pela ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Tem a palavra o Deputado Paulo Teixeira.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Sr. Presidente, eu quero contraditar o Deputado Marcus Pestana na seguinte questão. Não há nenhum dado que permita dizer sequer que os fundos de pensão e a Sete Brasil estiveram presentes na delação e no envolvimento de algumas pessoas que são objeto de seus requerimentos. Se ele fala em compartilhamento de dados, o mais correto seria requerer a esta CPI que requeira à Operação Lava-Jato o compartilhamento de dados.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - É uma boa sugestão.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - A minha avó tinha um ditado que dizia o seguinte: “*Quem muito abraça pouco aperta.*” Nós estamos aqui querendo abrir o foco desta CPI para perder o foco. Nós precisamos ter o foco dela, dar conta dos nossos objetivos. Se quisermos transformá-la numa CPI que queira fazer o exame de todo o País e de todos os processos de irregularidades no País, nós não



vamos dar respostas aos servidores da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil, dos Correios e...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Perdoe-me, Deputado Paulo, mas a Sete Brasil é um dos focos principais. Eu não estou querendo dispersar.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Mas a questão da Sete Brasil... Deputado Marcus Pestana, eu li o que saiu na imprensa, porque não li a fonte primária do que vazou.

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - A imprensa está sendo mais eficiente que o Congresso.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Eu vou responder a essa questão de V.Exa. Eu li o que saiu na imprensa. E o que se falou na imprensa é que se tentou colocar uma empresa na Sete Brasil e não se conseguiu: a OGX. Portanto, nós teríamos que ter a cautela de fazer um pedido e um requerimento à Operação Lava-Jato de compartilhamento de dados, para ver se há qualquer tipo de vinculação.

Portanto, nós estamos querendo aqui votar convocações antes de saber se há vinculações, fugindo do foco desta CPI. E volto a dizer, quem muito...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - O foco é os fundos e a Sete Brasil.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - *“Quem muito abraça pouco aperta.”* Estamos podendo servir a um esvaziamento. Aí, sim, é *pizza*. Se não dermos satisfação, aí, sim, ampliando o foco, vai virar *pizza*, como V.Exa. pode, inconscientemente...

O SR. DEPUTADO MARCUS PESTANA - Minha avó me ensinou a não transigir com a ética.

O SR. DEPUTADO PAULO TEIXEIRA - Eu também não transijo. Eu transijo com a ética e não transijo com a falta de ética.

O SR. DEPUTADO MARCUS VICENTE - Presidente, já que estão falando na avó, vou também dizer ao Deputado Paulo Teixeira o que a minha avó me ensinou: *“Não há mal que nunca acabe, nem bem que sempre dure”*. Então, nós temos que trabalhar pelo bem, para que as coisas sejam apuradas e venha o bem também. Minha avó me ensinou isso.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Correto, Deputado Marcus Vicente.



Eu acredito que a avaliação da Presidência é que, infelizmente, se essa Ordem do dia impedir a deliberação de requerimentos, pela própria forma de procedimento que esta Comissão adotou, o fato de já termos requerimentos anteriormente aprovados, como o do Sr. Eike Batista, não nos fará perder tempo nessa investigação. Ele, inclusive por sugestão do Deputado Paulo Teixeira, pode esclarecer os fatos, já que foi citado na delação premiada. Ele poderá esclarecer que tipo de conduta houve para o fechamento ou não de contratos com a Sete Brasil: se houve tráfico de influência, se houve aparelhamento das instituições, se houve direcionamento de negócios.

E já que V.Exa. está falando de notícias dadas pela imprensa, eu só espero que não tenhamos de perder a ilustre companhia do Deputado Paulo Teixeira, que foi citado ultimamente para ser um possível nome numa reforma ministerial, para assumir o Ministério da Justiça. Então, não torcendo contra V.Exa., Deputado Paulo Teixeira, mas sua presença é sempre muito bem-vinda.

Com a palavra o Dr. Marcelo Pereira e o Dr. Carlos Manuel Pereira, que acabaram atropelados pela deliberação do requerimento. O Banco de Nova York, BNY ou BNY Mellon tem sido também um foco. Pelo contrato que tinha com a POSTALIS e com outros fundos, está clara a responsabilidade contratual dele, a questão de uma possível omissão ou inércia nos controles, principalmente da FIDEX.

A presença dos senhores aqui foi bem-vinda para procurar esclarecer algumas dessas posições. Pelo menos a questão da responsabilidade pelo enquadramento ficou muito clara. Foi valiosa a presença, para ficar clara que a responsabilidade pelo enquadramento era do BNY Mellon. O contrato prevê essa responsabilidade solidária por atos de terceiros contratados. É exatamente o caso do FIDEX, com a contratação da Atlântica Asset e do Sr. Fabrício Neves. O contrato do BNY Mellon com o POSTALIS deixa bem claro: a responsabilidade civil, criminal e administrativa por atos de terceiro.

Então, eu agradeço a presença dos senhores. A CPI continuará com seus trabalhos na semana que vem. Até porque o "I" aqui é de investigação, e ela será cada vez mais aprofundada.

Para as considerações finais, tem a palavra o Sr. Marcelo Pereira.



O SR. MARCELO PEREIRA DA SILVA - Obrigado, Sr. Presidente.

Eu queria apenas concluir dizendo que, como cidadão, como brasileiro, eu tenho total compreensão e simpatia por todos os funcionários de todos os fundos de pensão, que, sem dúvida, em todo esse processo, são as verdadeiras vítimas e não merecem passar pelo que estão passando.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Eu agradeço.

Tem a palavra o Sr. Carlos Pereira.

O SR. CARLOS MANUEL DE OLIVEIRA PINTO PEREIRA - Eu queria só dizer que, dentro das minhas limitações, estou sempre à disposição para ajudar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Efraim Filho) - Agradeço.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes convocando os Srs. Deputados para a próxima reunião ordinária, para tomar depoimento dos Srs. Carlos Alberto Pereira da Costa, advogado de Alberto Youssef, e do próprio empresário, a realizar-se no dia 27 de outubro, às 14 horas, em plenário a ser informado oportunamente.

Está encerrada a presente reunião. (*Palmas.*)